ANEXO
LEI Nº 675, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Cocos - BA, em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

PREFEITURA MUNCIPAL DE CÔCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015-2025

Plano Municipal de Educação de Côcos

PREFEITO (A)

ALEXNALDO CORREIA MOREIRA

VICE- PREFEITO (A)

SANDRA MARIA MOURA TRINDADE VIANA

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SILVANI ALVES GAMA

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÔCOS

GRUPO COLABORATIVO

Secretaria Municipal de Educação

Silvani Alves Gama

Gladys Lacerda Moura

Verônica Oliveira dos Prazeres Viana

Conselho Municipal de Educação

Rosália Moura Carneiro

Diretor da Escola da Rede Pública

Odair José Santos

Professor da Educação Básica

Tamaracirleide A. Silva

Representante do Conselho do FUNDEB

Vivaldo Martins dos Anjos Junior

Representante do Poder Legislativo

Nilva Abreu Lopes Macedo

Representante de Pais

Adelma Pires da Cruz

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos

Dilva Xavier dos Santos

COMISSÕES REPRESENTATIVAS

EDUCAÇÃO INFANTIL

Maria Aparecida Lacerda Baliza Mundim

ENSINO FUNDAMENTAL

Francelita de Almeida Abreu

ENSINO MÉDIO

Carliene Santos de Oliveira

ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Kellyanne Costa Pereira Moreira

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Julio Sérgio Souza da Silva

EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (EJA)

Magda Maria Feitosa Carvalho

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tatiane SouzaTeixeira Bandeira

RECURSOS FINANCEIROS

Waldemberg Correia Moreira

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 Comunidade Indígena Xakriabá.....21
Figura 02 – Vista Aérea de Côcos.....23
Figura 03 – Localização de Côcos na Bahia.....24
Figura 04 – Localização de Côcos no Brasil.....24
Figura 05 – Balneário Rio Itaguari.....24
Figura 06 – Manifestações Culturais – Rio Itaguari.....36
Figura 07 – Cachoeira do Ubaldo Riacho do Meio-.....36
Figura 08 – Feira Municipal - Artesanato.....36
Figura 09 – Mercado Municipal - Feira.....36
Figura 10 – Festa da Cidade de Côcos.....36
Figura 11 – Cavalgada de Côcos.....37
Figura 12 – Estádio Municipal de Côcos.....37
Figura 13 – Os caretas.....37
Figura 14 – Terminal Rodoviário de Côcos.....37
Figura 15 – Fórum Milton Lopes de Souza.....38
Figura 16 – Hospital Municipal São Sebastião.....38
Figura 17 - Igreja Católica São Sebastião.....38
Figura 18 – Praça Dona Palma.....38
Figura 19 – Praça Dionísio Moura.....38
Figura 20 – Avaliações Externas.....82
Figura 21 – Quadro Proficiência.....82

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - População do Município de Côcos.....28
Tabela 02 - Informações sobre o Município Cocos.....29
Tabela 03 - Estabelecimento de saúde por tipo e localização.....30
Tabela 04 - Dados Sobre o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).....32
Tabela 05 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e Seus Componentes Côcos – BA 1991, 2000, 2010.....33
Tabela 06 - Evolução da matricula da Educação Infantil no município de Côcos, por dependência administrativa a localização, período 2010 a 2013.....45
Tabela 07 - Freqüência por ano de nascimento, segundo o Município residente.....46
Tabela 08 - Taxa de Escolarização da Educação Infantil do município (2010).....47
Tabela 09 - Taxa de Escolarização da Educação Infantil do Município de Côcos, por localização (2010).....48
Tabela 10 - Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Côcos, por dependência administrativa e localização (2010/2013).....54
Tabela 11 - Nível Educacional da População de 06 a 14 anos, 1991, 2000, 2010.....55
Tabela 12 - Matricula do Ensino Fundamental do Município de Côcos, por idade e série (2013).....56
Tabela 13 - Taxas de Rendimento – Rede Estadual.....58
Tabela 14 - Taxa de Rendimento – Rede Municipal.....60
Tabela 15 - Matricula inicial do Ensino Médio no Município de Côcos, por Dependência Administrativa e Localização 2011/2013.....64
Tabela 16 - Taxa de Rendimento do Ensino Média-Rede Municipal/Rede Estadual.....65
Tabela 17 - Desempenho do Ensino Nacional do Ensino Médio (ENEM 2013).....66

Tabela 18 - Matricula de Educação Especial no Município de Côcos em 2013.....70

Tabela 19 - Índice de Desenvolvimento Educação Básica (IDEB) no Ensino Fundamental 2005/2013.....81

Tabela 20 - Matricula inicial na Educação de Jovens e Adultos no Município de Côcos, por Dependência Administrativa e Localização (2011/2013).....86

Tabela 21 - Nível Educacional da População jovem, 1991, 2000, 2010.....87

Tabela 22 - Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos, 1991, 2000, 2010.....88

Tabela 23 - Educação Superior.....91

Tabela 24 - Funções Docentes por Etapas e Modalidades da Educação Básica-Rede Municipal.....95

Tabela 25 - Número de Professores e coordenadores da Rede Municipal, Estadual e Particular em 2013.....96

Tabela 26 - Profissionais em Educação, Por Nível de Escolaridade na Rede Municipal 2013.....98

Tabela 27 - Profissionais em Educação por Situação Funcional na Rede Municipal em 2013.....100

Tabela 28 - Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Estadual.....105

Tabela 29 - Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Municipal (2010/2013).....106

Tabela 30 - Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica do Município de Côcos por Dependência Administrativa e Etapas da Educação Básica.....107

Tabela 31 - Outras Receitas com o Setor Educacional do Município de Côcos, Administradas pela Prefeitura (2010/2013).....110

Tabela 32 - Recursos Aplicados em Educação pelo Governo Municipal de Côcos, por Nível ou Modalidade de Ensino (2010/2013).....111

Tabela 33 - Despesa com Educação do Município de Côcos por Categoria e Elemento de Despesa (2010/2013).....112

Tabela 34 - Receita e Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB no Município de Côcos em (2010/2013).....113

Tabela 35 - Aplicação no Ensino Fundamental - Exercício 2013 (em RS%).....114

Tabela 36 - Recursos da Educação no PPA (2014/2017).....115

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1. LOCALIZAÇÃO CÔCOS.....24

QUADRO 2.- CARACTERISTICAS GEOGRAFICAS.....25

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CAPS – Centro de Apoio Psicossocial

CAQ – Custo Aluno Qualidade

CAQi - Custo Aluno Qualidade Inicial

CEB - Câmara de Educação Básica

CNE – Conselho Nacional de Educação

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

EJA - Educação de Jovens e Adultos

EMITEC - Ensino Médio com Intermediação Tecnológica

EPI – Ensino Profissional Integrado

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

MEC- Ministério da Educação

NASF- Núcleo de Apoio Saúde da Família

NRE - Núcleo Regional de Educação

PAR - Plano de Ações Articuladas

PMAQ – Programa da Melhoria do Acesso e Qualidade da Assistência

PME – Plano Municipal de Educação

PNAIC- Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa

PNE – Plano Nacional de Educação

PSE- Programa Saúde na Escola

PSF- Posto Saúde da Família

QSE – Quota do Salário Educação

REDA – Regime Especial de Diretrizes Administrativa

SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SAEB- Secretaria da Administração do Estado da Bahia

SIAB – Sistema de Informação de Atenção Básica

SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificações

SINASC – Sistema de Informação de Nascidos Vivos

SME Secretaria Municipal de Educação

TOPA - Todos pela Alfabetização

UNICEF – Fundo das Nações Unidas Para Infância

UNOPAR- Universidade Norte do Paraná

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....17

2 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO.....19

2.1 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO.....20

2.1.1 Caracterização do Município.....20

2.1.1.1 Aspectos Históricos.....21

2.1.1.2 Aspectos Geográficos.....23

2.1.1.3 Aspectos Demográficos.....27

2.1.1.4 Aspectos Socioeconômicos.....31

2.1.1.5 Manifestações Culturais.....35

2.1.1.6 Infraestrutura Material.....39

2.2 ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO.....40

2.2.1 Níveis da Educação: Educação Básica e Superior.....41

2.2.1.1 Etapas da Educação Básica.....41

2.2.1.2 Educação Infantil.....41

2.2.1.3 Ensino Fundamental.....49

2.1.1.4 Ensino Médio.....63

2.3 MODALIDADE E DESAFIO EDUCACIONAIS.....68

2.3.1 Educação Especial.....68

2.3.2 Política da Alfabetização.....72

2.3.3 Educação em tempo Integral.....74

2.3.4 Qualidade Educação Básica.....76

2.3.5 Educação de Jovens e Adultos (EJA).....83

2.3.6 Educação Profissional de Ensino Médio.....88

2.4 EDUCAÇÃO SUPERIOR.....90

2.4.1 Educação Superior.....90

2.5 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....92

2.6 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO.....102

2.7 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.....108

2.7.1 Investimento Público em Educação.....108

3. DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....116

3.1 Diretrizes, Metas e Estratégias da Educação.....116

3.1.1 Diretrizes.....116

3.1.2 Metas e Estratégias.....117

4 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME.....157

4.1 Acompanhamento e Avaliação do PME.....157

REFERÊNCIAS.....159

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÔCOS

Para muitos pode parecer demagogia ou até ingenuidade propor um Plano Municipal de Educação a partir da mais genuína democracia: a participação direta e constante dos cidadãos. Afirmação não considera propriamente questões legais, mesmo por que o processo acima já é preconizado e garantido por lei, más razões que perpassam por concepções são paradigmas historicamente construídos. Paulo Freire, base epistemológica desse trabalho, já nos dizia que é possível e necessário encurtar a distancia entre o que se diz e o que se faz... Da necessidade de se aproximar e articular o que temos e aquilo que desejamos. Nessa circunstância, tratando-se especificamente de gestão pública e educacional, digo que é preciso, acima de tudo, planejamento.

Com as idéias de Paulo Freire, “A Educação será tão mais plena quanto mais esteja sendo um ato de conhecimento, um ato político, um compromisso ético e uma experiência estética”. É um desafio de fomentar, discutir, refletir e sistematizar o processo do Plano Municipal de Educação para ir além das circunstâncias concretas e legais. Queremos contribuir para formação de novas concepções; queremos um despertar de consciência capaz de promover uma gestão pensada e vivida por todos. Quando falamos de participação, entendemos que significa “ser parte” e “dar parte” ao processo de construção das relações sociais. “ser parte” è condição e “dar parte” é compromisso ético que temos como seres sociais que somos.

Acredito que a rede simbólica do plano que já vem sendo tecida e é preciso, agora, dar corpo a rede. É nos reconhecendo como seres históricos e, incompletos,

inclusos e inacabados que o plano materializa nossos sonhos, projetos e intenções, para o Município de Côcos, para os próximos dez anos.

Nascemos para ser mais... Vivemos para ousar.

Um plano que, além do documento escrito, feito com a rigorosidade metódica necessária, é capaz de ser palavra – ação. Documento que se move para uma Côcos cada vez melhor.

Com essa compreensão, convidamos a todos (as) para comprometerem-se na produção da rede, porque ao navegar podemos questionar as ondas, podemos melhorar os barcos, só não podemos parar, pois o mar nos espera.

Gladys Lacerda Moura

Coordenadora para o Plano Municipal de Educação

1 – INTRODUÇÃO

Côcos dá um grande salto de qualidade educativa ao elaborar, de forma democrática e participativa, o Plano Municipal de Educação – PME, para os próximos dez anos.

O PME trata do conjunto da Educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino. É um Plano de Estado e não somente um Plano de Governo. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégia prevista neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contando da publicação desta Lei”.

Obedecendo ao principio constitucional de gestão democrática o ensino público, preconizada na Constituição Federal art. 206, Inciso VII, observando a gestão democrática de ensino e da educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e trabalho coletivo, a representatividade e a competência, foi construído o presente Plano Municipal de Educação um plano decenal. Ele requereu de todos nós, que dele participamos com clareza e objetividade a respeito de qual educação queremos.

Este processo de construção coletiva, com a demonstração de um forte espírito democrático, nos enche de esperança e nos aponta para um caminho em que a educação é alicerce para o desenvolvimento de uma sociedade plena.

O PME preconiza que está posto no Plano Nacional de Educação. De forma resumida, os principais aspectos norteadores abordados são: a un versalidade, a

qualidade de ensino, a formação e valorização dos profissionais, a democratização da gestão e o financiamento da educação.

Esperamos que o Plano Municipal de Côcos aponte para uma Educação plena, que contribua para formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidaria participativa e sustentável.

2- ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICIPIO E DA EDUCAÇÃO

O presente estudo tem como objetivo identificar a contribuição do Plano Municipal de Educação do Município de Côcos–BA, situado no oeste baiano com a distância da Capital Federal de 651 km e da sua capital Salvador de 979 km com uma população de 18.153 habitantes, o quadro educacional de Côcos é composto de **3.272** estudantes matriculados no ensino fundamental, **95** matriculados em creche**, 36** matriculados no maternal**, 532** matriculados na educação infantil**, 34** matriculados na EJA**, 689** estudantes matriculados no ensino médio, no total de **3.969** alunos matriculados na rede referente ao ano de 2015 e **270** professores da rede em sala de aula.

Diante destes dados Côcos requer apoio na melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Município no período de 2015 a 2025.

Diante de tantas dificuldades com profissionais, partes físicas e financeiras adotou-se o método indutivo combinado com o estudo de caso, com dimensão exploratório-explicativa, de cunho teórico-empírico, que oportunizou confrontar os referenciais teóricos e documentais com os dados coletados por meio das pesquisas, possibilitando uma análise quanti-quali. Constatou-se em Côcos que ha efetividade do Plano Municipal de Educação, como instrumento de materialização do regime de colaboração, está vinculado ao processo de construção do diagnóstico da educação municipal, ao comprometimento político dos gestores, dos profissionais da educação e da sociedade.

Tais Características relacionadas ao município de Côcos neste Plano Municipal de Educação possibilitarão a elaboração e execução das metas educacionais financeiras contextualizadas às demandas das unidades escolares, o que efetivamente, irá favorecer a melhoria da qualidade da educação, aferida por meio dos profissionais e gestão.

2.1 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO – CÔCOS-BA

2.1.1 Características Do Município

Neste contexto vamos relacionar característica do município de Côcos possibilitando um estudo minucioso relacionado aos fatos históricos onde possibilitará reconhecer as denominações da sua origem, seu espaço Geográfico, Demográfico, Socioeconômico, Cultural e a sua Infra-Estrutura Material.

2.1.1.1 Aspectos históricos

FIGURA 01. Comunidade Indígena Xakriabá de Porcos– Padilha 29/06/2014

www.google.com.br/search?q=fotos+antigas+de+cocos+bahia/Jornalggn.com.br 29/06/2014

Deu início o arraial de Côcos, nos meados do ano de 1712, que segundo informações, os habitantes primitivos deste território, eram os índios **Xakriabá** da comunidade dos Porcos **e** Caiapós, que tinham aldeia localizada nas proximidades de Carinhanha, onde o arraial era subordinado, dominando toda a vasta extensão da Serra do Ramalho. Anos depois, chegou ali, o famoso bandeirante Manuel Nunes Viana, conhecido naquela época como homem civilizado, dando então, o início de construção das primeiras casinhas de taipa, algumas cobertas de plantas secas ou palhas de coqueiro e outras de telhas de barro, cujos moradores procediam de diversos lugares.

Com a elevação do arraial de Rio Alegre, hoje Coribe, em 28 de agosto de 1923, à categoria de vila, ficou o arraial de Côcos pertencendo à vila de Rio Alegre, que funcionou como município durante oito anos, tendo como Intendentes durante esse período, os Senhores Jonas de Castro Lessa e José de Araújo Castro. Decorridos alguns anos, o município de Rio Alegre foi supresso, passando a vila de Rio Alegre a pertencer ao município de Santa Maria da Vitória e o arraial de Côcos, a pertencer ao município de Carinhanha.

Com o passar dos anos, o arraial de Côcos foi se desenvolvendo, passando a categoria de Vila, no mês de junho de 1931. A denominação do arraial de Côcos originou-se em decorrência de uma Senhora de idade avançada que residia às margens do rio Itaguarí, que habitualmente vendia coco e onde também os feirantes se hospedavam e entre eles assim se expressavam, vamos hospedar na casa da velha que vende cocos, tornando-se, desse modo, vulgarmente conhecido o arraial, isso aconteceu em vista da grande quantidade de coco babaçu existente naquela região.

Até 13 de agosto de 1958, o Distrito de Côcos pertencia ao município de Carinhanha, porém, com a Lei Estadual nº 1 025 de 14 de agosto de 1958, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 15 de agosto de 1958, o Distrito de Côcos foi emancipado, cuja instalação ocorreu solenemente em 07 de abril de 1959, pelo Dr. Fidelis Carvalho do Bonfim, DD Juiz de Direito da Comarca de Bom Jesus da Lapa, tendo sido nesta data instalada também a Câmara de Vereadores, que em seguida empossou o primeiro Prefeito Alípio José de Moura. Gentílico dos nascidos no município: Coquense.

Fonte: Pesquisa e compilação de: Adenor Batista Mariano, Ex-Chefe da Agência e Joselino Rodrigues de Souza, Chefe da Agência do IBGE de Santa Maria da Vitória-Ba**.**

2.1.1.2 Aspectos Geográficos

Figura 02. Vista Aérea de Côcos - BA Localiza-se no Brasil – Estado da Bahia

Cocos Bahia Brasil/www.facebook.com/photo.php.com.br 02 de março de 2012

O município de Côcos localiza-se no Oeste Baiano 651 km de Brasília e à 979 km² de Salvador, sua aréa é de 10 084,274 Km², localiza-se com a Microregião de Santa Maria da Vitória, com a distancia de 110 km, a principal rodovia que corta Cocos é a BR

As coordenadas geográficas da cidade Côcos, que fica no estado Bahia. “Segundo a Regionalização do IBGE”, esta cidade brasileira está localizada na Região Nordeste do Brasil. que além da latitude e longitude, também existem as informações relativas à altitude da cidade e também sua área em Km2 com Latitude: 14º 11’ 02” S e Longitude: 44º 32' 04" W e Altitude: 559m.

Figuras: 03, 04, Localização de Cocos na Bahia

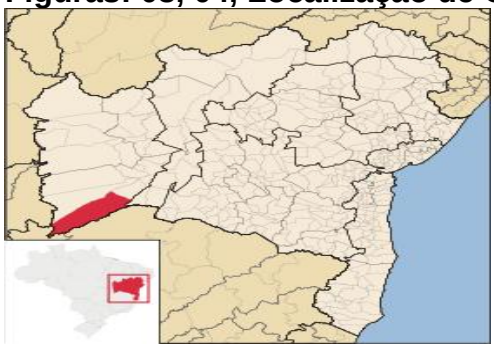

Localização de Cocos na Bahia 05/08/2009

Localização de Cocos no Brasil 0Fotos e mapas geográficos de Barra da Estiva, disponível em: http://www.barradaestiva.ba.gov.br. Acesso em: 25 Ago. 2013. 5/08/2009

http://www.mfrural.com.br/cidade/cocos-ba.aspx http://www.mfrural.com.br/cidade/cocos-ba.aspx

Figura 05 Bauneario do Rio Itagiari

FONTE PRÓRIA: BAUNEARIO , R. ITAGUARI /05/05 2015

QUADRO 1. LOCALIZAÇÃO CÔCOS

14° 11' 02" S 44° 32' 02" O14° 11' 02" S 44° 32' 02" O	
Unidade federativa	Bahia
Mesorregião	Extremo Oeste Baiano *IBGE/2008*[1]
Microrregião	Santa Maria da Vitória *IBGE/2008*[1]
Municípios limítrofes	Jaborandi, Coribe e os estados de Minas Gerais e Goiás
Distância até capital	878 km[2]

QUADRO 2. CARACTERISTICAS GEOGRAFICAS

Características geográficas	
Área	10 084,274 km² *(BR: 133º)*[3]
População	18 182 hab. *IBGE/2010*[4]
Densidade	1,8 hab./km²
Altitude	559 m
Clima	*Não disponível*
Fuso horário	UTC−3

Fonte: http://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Cocos&veaction=edit&vesection=2

O município localiza-se no Oeste Baiano 651 km de Brasília e à 979 km² de Salvador, sua aréa é de 10 084,274 Km², localiza-se com a Microregião de Santa Maria da Vitória, com a distancia de 110 km, a principal rodovia que corta Cocos é a BR/BA-135.

O Município de Cocos está inserido no Bioma Cerrado e abriga fito fisionomias típicas desse ecossistema. Localiza-se nesse município o Parque Nacional Grande Sertão Veredas (IBGE, 2010), considerado uma área singular do Cerrado, caracterizada pela presença de grandes campos e pela ocorrência de extensas veredas. Essa unidade de conservação federal é uma área rica em biodiversidade (LAGO et al. 2001).

A altitude da sede é de 559 m, O municipio faz parte da bacia do rio, Rio Carinhanha, Rio de Cocos e vários outros córregos e pequenos rios.

A Região do Oeste Baiano é reconhecida como “território” de produção de águas, que abriga mananciais superficiais e subterrâneos responsáveis pela vazão e estoque de água da Bacia do Rio São Francisco, aportando aproximadamente 30% de sua vazão total, através das bacias dos rios Grande, Corrente e margem esquerda do Carinhanha, 12 Caracterização Geomorfológica do Município de Cocos, Oeste Baiano... tributários da margem esquerda do Rio São Francisco (LAGE, 2008). A sub-bacia do Rio Carinhanha tem importância destacada para o Município de Cocos, pois engloba uma parte considerável de sua área. O Rio Carinhanha é afluente da margem esquerda do Rio São Francisco localizando-se entre os paralelos 13º50’ e 15º30’ de latitude sul e os meridianos 43º40’ e 46º10’ de longitude oeste de Greenwich, abrangendo uma área aproximada de 1.730.000 hectares. Esse rio contribui com aproximadamente 150 m3/s de água para a vazão média anual do Rio São Francisco (BORGES, 2009; MMA, 2006).

De forma geral, o clima do Cerrado é denominado por características como: precipitação média anual com valores entre 750 mm e 2.000 mm; temperatura médiaanual varia de 22 ºC, ao sul da região, e 27 ºC, ao norte; e duração do período seco que oscila entre 5 e 6 meses (GOEDERT, 1985). No Município de Cocos, o clima é o subúmido seco com tendência a ser úmido nas regiões próximas ao Parque Nacional Grande Sertão Veredas.

ISSN 1676 - 918X ISSN online 2176-509X Junho, 2010

2.1.1.3 Aspecto Demográfico

Côcos, segundo informações do IBGE, possuia em 2000 uma população de 17.611 habitantes, tendo por estimativa em 2010 18.182 habitantes, que nos leva a uma taxa de crescimento anual de 0,62%.

De acordo ao IBGE 2014. a maior parte da sua população reside na zona rural. O municipio fica em divisa com Minas Gerais e Goias.

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 69,39% para 56,83% e a taxa de envelhecimento, de 6,53% para 8,92%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 89,58% e 5,55%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,94% em 2000 e 45,92% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

Considerando a população por faixa etária, os habitantes de 15 a 64 anos correspondem aproximadamente 63,60% do total.

Fonte: IBGE. Censo demográfico 2010.

Tabela 01. POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE CÔCOS

Municípios	População residente, sexo e situação do domicílio.				
	Total	Homens	Mulheres	Urbana	Rural
Cocos – Ano-2000	17.611	9.101	8.510	6.424	11.187
Côcos – Ano 2010	18.153	9.303	8.850	8.572	9.581

Fonte Censo Demográfico, 2000

Pode observar na tabela 01, que o Município de Côcos teve um acréscimo populacional no ano de 2000, com relação aos homens e observa-se também que neste período a maior número desta população residiam na Zona Rural. No ano de 2010 também houve um aumento da população, podendo observar que estes números também foram em proporção maior aos homens. Observa-se também que neste período a maior número desta população residiam na Zona Rural.

TABELA 2 Informações sobre o Município de Côcos

População (1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
Urbana	2000	410	240	1.283	365	956	892	2.277	6.423
	2007	543	279	1.347	487	1.073	1.138	2.732	7.599
	2010	598	299	1.398	515	1.153	1.483	3.126	8.572
Rural	2000	1.082	545	2.499	792	1.630	1.347	3.293	11.188
	2007	621	357	1.894	652	1.165	1.269	3.403	9.361
	2010	545	310	1.793	655	1.204	1.302	3.727	9.536
Total	2000	1.492	785	3.782	1.157	2.586	2.239	5.570	17.611
	2007	1.164	636	3.241	1.139	2.238	2.407	6.135	16.960
	2010	1.143	609	3.191	1.170	2.357	2.785	6.853	18.108

PIB (2)	IDH (3)	IDI (4)	Taxa de analfabetismo (5)	
128.492	0.62	0.50	População de 10 a 15 anos	População de 15 anos ou mais
			15.10	33.90

Humano - PNUD - 2000; (4) Índice de Desenvolvimento da Infância - Unicef - 2004;(5) IBGE - Censo Demográfico de 2000

Nota: No resultado Total da população, o IBGE inclui a população estimada nos domicílios fechados além da população recenseada. No caso dos municípios que não participaram da contagem a população é toda estimada. **FONTE: (1) IBGE - CONTAGEM 2007; (2) IBGE - 2007, A PREÇOS CORRENTES (1 000 R$); (3) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PNUD - 2000; (4) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA - UNICEF - 2004; (5) IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO DE 2000**

Analisando a tabela 2, pode-se observar que a maior faixa etária na Zona Urbana é composta pela população de 35 anos ou mais, também na Zona Rural verificamos que a maior faixa etária em população é de 35 anos ou mais, com esta análise verificamos que a maior parte da população reside na Zona Rural. E as maiores taxas de analfabetismo estão na faixa de 15 anos ou mais

Tabela 3 – Estabelecimento de saúde por tipo e localização

Número de estabelecimento de saúde

Localização	Total	Posto de Saúde	Centro de Saúde	Unidade Mista	Pronto Socorro	Hospital	Outros
Urbana		03	01	01		01	1 SAMU 1 CAPS 1 NASF
Rural		04					

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde (2015)

Como pode ser observado na tabela 3 o número de estabelecimentos de saúde do município é muito pouco para o número de habitantes em uma grande extensão territorial, principalmente na Zona Rural. A cidade sofre uma grande carência de leito e de diversos tipos de atendimentos especializados.

O município de Côcos conta com o serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) com duas ambulâncias um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) com atendimento de: um Psiquiatra, um Pedagogo, um farmacêutico, um

Assistente Social, um Oficineiro, um Coordenador, um Psicólogo Um Porteiro, uma Enfermeira e 2 Copeiras. O município tem 3 postos de Saúde na Zona Urbana: PSF Feliciana dos Reis, PSF Vila Sorriso e PSF Parque das Mangueiras, um centro de Saúde e na Zona Rural quatro Postos de Saúde: PSF São João do Porto Alegre, PSF Água do Carmo, PSF Santo Antônio, PSF D. Lió e um Hospital com 32 leitos essas conclusões constata-se as necessidades de mais unidades de saúde e atendimentos especializados, como obstetrícia. O Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) com: um Fonoaudiólogo, um Nutricionista, um Farmacêutico, um Fisioterapeuta, um Assistente Social, e um Psicólogo.

2.1.1.4- Aspectos socioeconômicos

O IDHM DE Côcos passou de 0,413 em 2000 para 0,596 em 2010 – uma taxa de crescimento de 44,31%.

Côcos ocupa 4.238ª posição, em 2010, em relação aos 5.565 municípios do Brasil. Em relação aos 417 outros municípios da Bahia. Côcos ocupa 173ª posição. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Côcos é 0,596%, em 2010. O município esta situado na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,5 e 0,599). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,471). Seguida por Longevidade 0,805 e por Renda 0,558.

Tabela 04. Dados Sobre o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

Renda, Pobreza e Desigualdade - Cocos - BA			
	1991	**2000**	**2010**
Renda per capita (em R$)	116,62	160,51	258,27
% de extremamente pobres	53,16	40,37	28,93
% de pobres	75,79	64,29	44,13
Índice de Gini	0,54	0,61	0,56

Fonte: PNUD, Ipea e FJP **Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil** 08/2010

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Cocos é 0, 596, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0, 500 e 0, 599). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0, 805, seguida de Renda, com índice de 0, 558, e de Educação, com índice de 0, 471.

Tabela 05. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Cocos - BA

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,066	0,217	0,471
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	5,32	12,11	28,83
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	18,44	68,24	95,24
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	8,63	28,24	71,27
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	2,19	12,37	41,75
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	-	7,62	32,93
IDHM Longevidade	0,616	0,672	0,805
Esperança de vida ao nascer (em anos)	61,94	65,34	73,28
IDHM Renda	0,431	0,482	0,558
Renda per capita (em R$)	116,62	160,51	258,27

http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/cocos_ba#renda Fonte: PNUD, Ipea e FJP 20/07/2013

Entre 2000 e 2010 O IDHM passou de 0, 413 em 2000 para 0, 596 em 2010 - uma taxa de crescimento de 44,31%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 68,82% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,254), seguida por Longevidade e por Renda.

Entre 1991e 2000 O IDHM passou de 0, 260 em 1991 para 0, 413 em 2000 - uma taxa de crescimento de 58,85%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 79,32% entre 1991 e 2000. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0, 151), seguida por Longevidade e por Renda.

Entre 1991e 2010 O IDHM do município passou de 0, 260, em 1991, para 0, 596, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0, 493 para 0, 727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 129,23% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 54,59% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0, 405), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0, 358), seguida por Longevidade e por Renda.

2.1.1.5 Manifestações culturais

As manifestações culturais e, conseguintemente o turismo destaca-se: a festa no mês de agosto de cada ano em comemoração ao aniversário da cidade, com 5 dias de festa e muita animação atraindo muitos turistas de vários estados e cidades vizinhas. Tendo como atração: cavalgada, varias bandas de estilos musicais diferentes onde toda população da Zona Urbana e Rural possam diverti-se. Sendo assim, o dia 14 de agosto é um feriado municipal.

Encontra-se também o turismo ambiental com lindas paisagens, cachoeiras e o nosso Rio Itaguari que atrai os turistas e o povo coquense durante todo o ano corrente. Outro ponto de destaque no município é a feira local que acontece às sexta-feira e aos sábados, onde encontramos diversas variedades de frutas e verduras produzidas na região e outros gêneros alimentícios bem como artesanato e barracas que vendem confecções. Por ser uma feira diversificada atraem comerciantes das cidades circunvizinhas e a população da zona rural.

Destacam-se ainda as festas religiosas: festa de São Sebastião que acontece no dia 20 do mês de janeiro na sede da cidade sendo assim feriado municipal, festa Nossa senhora do Desterro no mês de março, Dia do Evangélico em 10 de março, festa S. Raimundo Nonato no mês de agosto e reisados que acontecem nos povoados: Sítio, Cajueiro, S. Antônio e Desterro. Em homenagem ao primeiro Prefeito de Côcos, Sr. Alípio Ferreira de Moura foi decretado feriado municipal o dia 27 de maio de cada ano corrente.

Apesar do carnaval não ser uma tradição em nosso município existe o costume que antecede a festa um grupo de jovens e crianças que saem fantasiados pelas ruas conhecidos como os caretas

Figura 06. Rio Itaguari
Fonte: SME 2012

Figura 7. Cachoeira do Ubaldo
Fonte: SME 08/2011

Figura 8. Feira Municipal (artesanato)
Fonte: SME 06/2010

Figura 9. Mercado Municipal (feira)
Fonte: SME 06/2010

Figura 10. Festa da cidade (Aniversário)
Fonte: SME 08/2011

Figura 11 Cavalgada de Côcos
Fonte: SME 21/01/2012

Figura 12. Estádio Municipal de Côcos
Fonte: Sec. de Cultura 03/2015

Figura 13. Os Caretas (carnaval)
Fonte Própria: Sec. de Cultura02/2015

Figura 14. Terminal Rodoviário de Côcos
Fonte: Prefeitura Municipal de Côcos 05/2013

Figura 15 Fórum Milton Lopes de Souza .

,

Fonte: https://www.facebook.com/pages/Portal-Boca-Livre 10/05/2015

Figura 16 Hospital Municipal São Sebastião
Fonte: Prefeitura Municipal de Côcos 05/2015

Figura 17: Igreja Católica São Sebastião
Fonte: Prefeitura Municipal de Côcos 04/2015

Figura 18 Praça D. Palma
Fonte: Prefeitura Municipal de Côcos 05/2014

Figura 19. Praça Dionísio de Moura
Fonte : Prefeitura Municipal de Côcos 10/2013

2.1.1.6 Infra-estrutura Material

De acordo ao levantamento dado pelo SIAB do Ministério da Saúde da Atenção Básica o municipio de Côcos, no ano de 2013, consta com 82,0% das familias com fornecimento de energia elétricas em suas residencias.

Para cálculo da taxa ou percentual de domicílios com e sem rede de abastecimento de água no Município de Côcos temos o Percentual de 66,5% de família com rede de abastecimento de água, 30,5% de famílias com poço/nascente e 3,0% de famílias com outros tipos de abastecimentos. O abastecimento Urbano é feito pela Empresa SAAE (Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto)

Para cálculo da taxa ou percentual de domicílios com e sem coleta de lixo, temos 54,3% de familias com coleta de lixo, 19,4% de familias com queima/enterro de lixo e 26,3% com lixo a ceu aberto.

Para cálculo da taxa ou percentual de domicílios/moradia o município de Côcos encontra-se o 92,5% de domicílios de tijolos, 1,4% de domicílios de madeira, 0,3% de domicílios de outros materiais e 4,8% de domicilio de taipa c/revestimento.

O Município em relação ao transporte urbano há serviços de táxis e ônibus coletivos para Zona Rural.

Os serviços de correios e telégrafos atendem a população, possuindo uma agência postal, na qual existe o serviço Sedex 10. As casas de acesso a internet vem se popularizando na cidade, que conta hoje, com 03 lan houses, esse número não é preciso em vista da rapidez com que estes estabelecimentos abrem e fecham na cidade. As modalidades de conexão disponíveis são via rádio, discada, Banda Larga (em algumas casas e escolas). O município dispõe do serviço de uma operadora de telefonia celular: TIM.

2.2 – ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

Passando para a análise mais especificamente educacional, ou melhor, aos dados referentes à rede de ensino do município, em 2010 contávamos com um total de 1 creche municipal, 76 escolas e um Pólo Universitário – UNOPAR. Sendo que, atualmente 38 escolas da Educação Básica estão em atividades com um total de 3.923 alunos e 38 escolas estão paralisadas. O município tem Conselho Municipal de Educação criado desde 17/09/1997, Conselho Municipal de Alimentação Escolar desde 30/05/2012, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, desde 11/04/2007, o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal foi implantado em 31/03/2008. Tem transporte Escolar mantido pela PENATE e 40% do FUNDEB.

2.2.1 NIVEIS DE EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR

2.2.1.1 Etapas da educação básica

2.2.1.2 Educação infantil

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação da Infância deve-se atender aos seguintes aspectos:

A expansão da oferta pública de Educação Infantil em creche no período integral terá como prioridade o atendimento a filhos de mães trabalhadoras e as famílias de menor renda;

As Escolas de Educação Infantil deverão elaborar, com toda sua equipe escolar, o Plano de Gestão do estabelecimento de ensino, pautando-se pelas diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil, em especial para esse nível de ensino;

A formação mínima dos profissionais e professores que atuam nesse nível de ensino deverá atender ao previsto na LDB, e também lhes será proporcionada a formação continuada, para aprimoramento da prática pedagógica;

A norma constitucional inclusiva das crianças portadoras de necessidades especiais no sistema regular será implementada, na Educação Infantil, por meio de programas específicos de orientação aos pais, qualificação dos professores e adaptação dos estabelecimentos de ensino, além de atendimento no Pré-Escolar e Salas de Recursos Multifuncionais de Atendimento Educacional Especializado – AEE

A educação, infantil vive um momento significativo em sua história- o reconhecimento de sua importância para a formação humana. Seu grande desafio é possibilitar que as crianças de 0 a 5 anos tenham acesso a uma educação dequalidade e possam freqüentar as instituições de educação infantil com a garantia de que encontrarão um espaço adequado para atender as suas necessidades e interesses, tendo respeitadas, dentro do coletivo, suas individualidades. Para tanto, se faz necessário por parte do poder pública a realização de ações efetivas que possibilitem: Prover as instituições de educação infantil de infraestrutura adequada e recursos materiais de forma a atender a demanda; A qualificação e profissionalização dos docentes, coordenador, gestores e funcionários que atuam com estas crianças.

O atendimento da educação infantil, ofertado pelo município de Côcos, aponta que há muito a ser feito para que possamos alcançar os objetivos educacionais específicos, definidos para esta faixa etária, uma vez que, a maioria das escolas de ensino fundamental possuem classes de educação infantil e apenas uma das escolas recebem um número de dez turmas de educação infantil (pré-escola).

A rede municipal de ensino presta atendimento integral somente às crianças de 0 a 3 anos, em uma creche municipal com um número pequeno de crianças. O atendimento das crianças de 4 a 5 anos é prestado em escolas públicas de ensino fundamental que, majoritariamente, atendem às crianças na faixa etária de 6 a 10 anos.

No município há escolas de educação infantil particular sem regulamentação que atendem crianças de 2 a 4 anos que se encontram fora do censo escolar e crianças de 0a 3 anos na zona rural que não estão cadastradas no censo o que contribui para elevar o número de crianças nessa faixa etária fora das escolas.

As condições de acesso das crianças pequenas às instituições de educação infantil na zona rural ainda são muito difíceis, tendo em vista, que as classes multisseriadas que reúnem em um mesmo espaço e turno alunos de séries diversas, ficando as crianças de 4 a 5 anos, dependentes das classes de ensino fundamental que são formadas. Além disso, ainda contamos com as inadequadas condições de transportes (idade da frota, falta de equipamentos de seguranças, veículos desconfortáveis) dessas crianças para as escolas mais distantes e a falta de infraestrutura física de algumas das escolas rurais.

A importância de garantir instituições especifica de educação infantil que prestam atendimento às crianças de 0 a 5 anos tem se tornado, cada vez mais, uma realidade no Brasil e no mundo, em decorrência principalmente do reconhecimento que nessa faixa etária, as crianças estão em seu pleno estado de desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social, e que, portanto, é fundamental proporcionar às crianças pequenas, experiências de aprendizagens significativas com profissionais especializados.

Segundo dados ainda estamos longe do esperado e do que está definido por lei para alcançar os objetivos e finalidades para educação infantil, principalmente na faixa etária de 0 a 3 anos, primeira etapa da educação básica. Mas com a cooperação técnica e financeira e compromisso político de todos os entes federados, União, Estado e Município, esses objetivos poderão se tornar realidade. Caberá, principalmente ao Poder Público Municipal, por está mais próximo das reais necessidades e dificuldades enfrentadas pela educação infantil no Município de Côcos, definir ações concretas que efetivamente garantam um atendimento educacional de qualidade.

Quanto ao atendimento às peculiaridades da Educação Infantil, existe uma parcial articulação com a Secretaria de Assistência Social, a Secretaria Municipal da Educação, Conselho Tutelar e o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

para viabilizar ações quando há ocorrências dessa natureza, após o encaminhamento das unidades de Educação Infantil.

Segundo levantamento realizado pela SME foi identificado no município a existência de uma comunidade remanescente de quilombos, certificados pela Fundação Cultural Palmares, através da Portaria nº 87 de 30 de julho de 2014 e publicada no Diário Oficial da União no dia 31 de julho de 2014, onde a mesma está localizada na comunidade do Cajueiro e Samambaia a 110km da sede do município de Côcos-BA.

Quanto a Proposta Pedagógica da escola ainda não existe, uma vez que a existência foi identificada recentemente, porém a SME tem que buscar trabalhar futuramente focando na identidade cultural do pertencimento étnico, racial.

Os alunos terão que ter conteúdos voltados para sua história sua cultura. Outros aspectos que terá que ocorrer é a formação continuada dos professores, pois será uma prioridade para atender ao processo histórico da comunidade e do seu Patrimônio Cultural.

Tabela 06. Evolução da matricula da Educação Infantil no município de Côcos, por dependência administrativa a localização, período 2010 a 2013.

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	374	361	-	-	-	-	735
2011	372	288	-	-	-	-	660
2012	468	254	-	-	-	-	722
2013	362	242	-	-	-	-	604

Fontes: http://sim.sei.ba.gov.br/sim/tabelas. Acesso em 10/06/2015.

Na tabela 06 os dados mostram que na Zona Urbana houve uma diminuição de matriculas entre os anos de 2010 e 2013, essa diminuição de matriculas é devido à decisão de muitos pais colocarem seus filhos em idade-série em escola privadas.

Observamos também que neste mesmo período estes números também, diminuíram na Zona Rural

Tabela 7. Frequência por ano de nascimento, segundo o Município Residente.

A mortalidade infantil é um indicador de qualidade de vida, pois, expressa os riscos aos qual a criança é submetida após o nascimento. O coeficiente de mortalidade infantil se refere â relação entre o número de mortes de menos de um ano, por 1000 de nascidos vivos.

Ano do Nascimento	Total
2010	**233**
2011	**239**
2012	**260**
2013	**227**
2014	**223**

Fonte: SINASC (www.saude.ba.gov.br – TABNET

Os números acima foram extraídos do SINASC,(Sistema de Informação de Nascidos Vivos) onde pudemos observar o crescimento nas taxas de natalidade de Côcos nos últimos 03 anos.

É válido ressaltarmos o trabalho com índices crescentes do Planejamento Familiar, uma vez que esse programa ajuda no controle de natalidade, porém a ocorrência de casos novos de uma doença, passível de prevenção e controle pelos serviços de saúde, indica que a população está sob risco e pode representar ameaças à saúde e precisam ser detectadas e controladas ainda em seus estágios iniciais.

A notificação compulsória consiste na comunicação da ocorrência de casos individuais, agregados de casos ou surtos, suspeitos ou confirmados, da lista de agravos relacionados, que deve ser feita às autoridades sanitárias por profissionais de saúde ou qualquer cidadão, visando à adoção das medidas de controle.

As notificações e as investigações individuais de cada agravo são lançadas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan. (Sistema de Informação de Agravos de Notificações).

Tabela 08. Taxa de Escolarização da Educação Infantil do município (2010)

Segmento	População A	Matricula B	Não Matriculados	Taxas
Creche (0 a 3 anos)	**1143**	**101**	**1042**	**9.69%**
Pré-Escola (4 a 5 anos)	**609**	**634**	**-**	**100%**
Total (0 a 5 anos)	**1752**	**735**	**1148**	**64.02%**

FONTE: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 E CONTAGEM 2007; (2) IBGE - 2008, A PREÇOS CORRENTES (1 000 R$); (3) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PNUD - 2000; (4) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA - UNICEF - 2004;(5) IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO DE 2000

Os dados da tabela 08 mostram que o atendimento em creche (0 a 3 anos) no município foi muito baixo, isso se deve ao fato da população estar concentrada em grande parte na zona rural e por não haver estabelecimentos nesse perímetro que realize esse atendimento.

Ficam em creches na zona urbana, as crianças que os pais em sua maioria, executam trabalhos diversos no próprio município. Outra parcela, ainda desse número é representada por aquelas crianças que ficam em casa com alguém da família, ou mesmo com a própria mãe.

Com relação ao quadro acima, coletado do IBGE, onde o número de matricula da Pré-Escola (4 a 5 anos) está maior do que a população no município não podemos fazer nenhuma inferência, pois são dados oficiais, de responsabilidade da fonte.

Tabela 09. Taxa de Escolarização da Educação Infantil do Município de Côcos, por localização (2010)

Localização	População 0 a 5 anos (A)	Matricula (B)	Escolarização %
Urbana	897	101	11.26%
Rural	855	361	42.22%

FONTE: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 E CONTAGEM 2007; (2) IBGE - 2008, A PREÇOS CORRENTES (1 000 R$); (3) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PNUD - 2000; (4) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA - UNICEF - 2004;(5) IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO DE 2000

A tabela 09 traz um demonstrativo da população de 0 a 5 anos no município no ano de 2010. Traz também o número de crianças ingressas, bem como o percentual de escolarização da educação infantil nesse período. Percebe-se que há uma distância bastante relevante entre a população e a matrícula, o que reflete diretamente na taxa de escolarização; todavia, não podemos desconsiderar aqui que a população apresentada abrange crianças de zero a cinco anos, e como já abordadas em análise das tabelas que antecedem a esta, percebe-se que a grande maioria das crianças em idade de zero a três anos é residente na zona rural do município, onde não se dispõe de creches, ou seja, quando habitam a zona urbana, a maior parte das crianças acabam freqüentando a escola já com a idade de ingressar na pré-escola e também o município atende crianças a partir de 0 a 48 meses de idade na creche. Na zona urbana do município há um estabelecimento que oferta exclusivamente a educação Infantil, a Creche Casinha Feliz..

Há também escolas do Ensino Fundamental I que ofertam a educação infantil, são: Educandário São João com 10 turmas de educação infantil, Escola Municipal Sebastião Augusto de Azevedo e Escola Municipal Waldemar Lopes

Bandeira. Já na zona rural são várias instituições que ofertam essa etapa de ensino, algumas como série única, e outras em classes multisseriadas. Vale ressaltar que estas escolas já não possuem estrutura adequada para oferta desse ensino.

Observa-se uma diferença entre as tabelas 8 e 9 em número de matriculas, estes dados são do IBGE, tratando-se de uma fonte inalterável. Analisando as tabelas, que são da mesma fonte (IBGE), percebe-se que na tabela 8 não especifica se as matriculas são da Zona Urbana e Rural e na tabela 9 aparece à divisão entre Zona Urbana e Zona Rural.

2.2.1.3 ENSINO FUNDAMENTAL

A Constituição Federal definiu que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão os seus sistemas de ensino em regime de colaboração (art. 211, caput). Conquanto, ainda não regulamentado, o regime prevê que deve haver entrosamento entre eles para atenderem aos sérios problemas que o segmento do Ensino Fundamental impõe: desafios, sobretudo pedagógicos, para a área educacional.

Entre as mudanças recentes mais significativas, atenção especial passou a ser dada à ampliação do Ensino Fundamental para 9 (nove) anos de duração, mediante a matrícula obrigatória de crianças com 6 (seis) anos de idade, objeto da Lei nº 11.274/2006. Sobre isso, o Conselho Nacional de Educação (CNE), pelos esforços da Câmara de Educação Básica (CEB), vem produzindo um conjunto de normas orientadoras para as escolas, seus professores, alunos e suas famílias, bem como para os órgãos executivos e normativos das redes e sistemas de ensino. Em todas essas orientações, o CNE tem insistido que a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos de duração implica na elaboração de um novo currículo e de um novo projeto político-pedagógico.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu Artigo 10, inciso II e III, explicita as formas de colaboração:

> Os Estados incumbir-se-ão de: [...] definir com os Municípios formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do poder público; elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios (BRASIL, 1996, p.3).

De acordo com a LDB, “A Educação Básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.” (Art. 22. Lei nº 9.394/96). Enquanto direito universal, inclusive aos que não tiveram acesso em idade própria, é dever do Estado e do Município ofertar a Educação Básica, que será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa (art. 205. CF), da compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores fundamentais da sociedade (inciso II, Art. 32. Lei n° 9.394/96).

Vale ressaltar ainda que, para uma proposta de ensino se tornar um referencial e se materializar em uma prática de ensino adequada, ela deverá ser validada e reconstruída a partir do conhecimento que se tem das crianças e também das interações que se estabelecem entre os participantes do grupo escolar e com os objetos do conhecimento. Dessa forma, a avaliação e o planejamento são fatores determinantes para a consolidação desta prática. A avaliação diagnóstica é um procedimento de ensino a ser adotado com o objetivo de se estabelecerem relações entre a proposta de ensino, o perfil pedagógico da turma e as necessidades de aprendizagem específicas de cada aluno.

O planejamento pedagógico, por sua vez, como plano de trabalho do professor, só se torna efetivo se elaborado a partir da articulação entre a proposta de ensino e os sujeitos da aprendizagem.

É preciso pensar numa prática que considere a criança como eixo do processo e leve em conta as diferentes dimensões de sua formação.

Uma prática educativa comprometida com o desenvolvimento da linguagem escrita não se restringe à elaboração de atividades e situações de aprendizagem dirigidas aos alunos. Além disso, é preciso superar a fragmentação dessas atividades de ensino no contexto educativo. Para assegurar aos aprendizes o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, é fundamental, dentre outros aspectos, que a ação educativa se baseie em uma orientação teórico-metodológica, que se definam os objetivos de ensino, a organização do trabalho pedagógico, o tipo de abordagem que se quer dar ao conhecimento e, por fim, que se considere a realidade sociocultural dos alunos e o contexto da escola.

Uma prática de ensino consistente tem em sua conformação esse conjunto de elementos bem definidos e pressupõe uma construção singular de cada professora com seu grupo de alunos, ao mesmo tempo em que requer um trabalho coletivo envolvendo todo o corpo docente e os demais profissionais na sua elaboração. Essa construção cotidiana da prática educativa exige dos seus profissionais a capacidade de fazer escolhas, criar, recriar, pesquisar, experimentar e avaliar constantemente suas opções. Em outras palavras, somente uma prática pedagógica autônoma garante as condições para o exercício profissional competente e para a construção de uma educação comprometida com a qualidade referenciada socialmente.

A implantação do Ensino de nove anos no município de Côcos ocorreu a partir de 2010 de forma gradativa. Assim, até 2018 as redes de ensino conviverão com dois sistemas de ensino, ou seja, com o ensino fundamental de oito anos em fase de extinção e com o Ensino Fundamental de nove anos em fase de implantação. Dessa forma os indicadores referentes a essa etapa de ensino dizem respeito ao Ensino Fundamental de oito e de nove anos.

O Ensino Fundamental, ao ter ampliada sua duração de oito para nove anos, trouxe para essa etapa da educação básica um novo contingente de crianças. Ainda que algumas das crianças de seis anos frequentassem instituições pré-escolares, a incorporação desse segmento do Ensino Fundamental impõe desafios para que a universalização do acesso e permanência da Educação Básica seja garantida pela SME de Côcos que busca convênios com o Estado e a União para financiar as políticas educacionais.

Segundo levantamento realizado pela SME foi identificado no município à existência de uma comunidade remanescente de quilombos, certificados pela Fundação Cultural Palmares, através da Portaria nº 87 de 30 de julho de 2014 e publicada no Diário Oficial da União no dia 31 de julho de 2014, onde a mesma está localizada na comunidade do Cajueiro e Samambaia a 110 km da sede do município de Côcos-BA.

Quanto a Proposta Pedagógica da escola ainda não existe, uma vez que a existência foi identificada recentemente, porém a SME tem que buscar trabalhar futuramente focando na identidade cultural do pertencimento étnico, racial.

Os alunos terão que ter conteúdos voltados para sua história sua cultura. Outros aspectos que terá que ocorrer é a formação continuada dos professores, pois será uma prioridade para atender ao processo histórico da comunidade e do seu Patrimônio Cultural.

Os alunos itinerantes em período de permanência no município freqüentam a Escola mediante documentação apresentada e a sua freqüência se dá mediante documentação fornecida pela sua estadia e atividades.

No ato da matrícula obedece as regras estabelecidas pelo Ensino de 9 anos, matriculando o alunado na série adequada respeitando as faixas etárias, tanto no sentido emocional, cognitivo como social.

Nessa perspectiva, para garantir um melhor equilíbrio e desempenho dos alunos carentes, o CRAS (Centro Referencia de Assistência Social) trabalha com atividades Sócio-Educativas para a faixa etária de 3 a 17 anos com tema transversais, Selo UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância),Programa Prefeito Amigo da Criança e a SME com a distribuição de kits escolares, alimentação escolar, transporte escolar e ampliação do acervo da biblioteca fornecido pelo FNDE(Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

O município não oferece, até o momento, nenhuma atividade extracurricular de incentivo às habilidades que estimule os estudantes.

Por outro lado, o município oferece atividades esportivas, teatrais de acordo com parcerias de outras secretarias como a de Esporte e Cultura e a de Assistência Social.

As propostas elaboradas durante o ano letivo estão em consonância conforme documentações legais estabelecidas pelos Parâmetros Curriculares, Diretrizes Nacionais da Educação Básica, Diretrizes Nacionais do Ensino Fundamental de Nove Anos e os Direitos de Aprendizagem para o Ciclo de Alfabetização.

A organização do trabalho pedagógico é flexível, porém o município adota um único calendário escolar para o ano letivo.

As escolas realizam de forma isolada de alguns projetos para a construção de diálogos com as famílias, como oficinas, eventos e reuniões que buscam essa parceria entre escola e família.

TABELA 10. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Côcos, por dependência administrativa e localização (2010/2013)

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	2251	1346	0	0	0	0	3597
2011	2103	1472	0	0	0	0	3575
2012	1787	1504	0	0	0	0	3291
2013	1889	1479	0	0	0	0	3368

Fonte Censo Escolar/INGP.2011/QEDU.ORG.BR

O Ensino Fundamental de Côcos vem sofrendo mudanças, como mostra a tabela 10. Percebe-se uma queda nas matrículas de 2010 a 2013 na rede pública. Quando se observa o total de matrículas da rede, comprova-se que houve uma diminuição dos alunos na Zona Urbana, pois um quantitativo desses alunos foram transferidos para escolas nucleadas na Zona Rural. Na zona rural observa-se um aumento nas matrículas nos anos de 2010-2013. Entre os fatores, pode-se apontar o aumento da população estudantil desta faixa etária nesta zona**,** uma vez que um quantitativo desses alunos migrou da Zona Urbana para Zona Rural.

Tabela 11. Nível Educacional da População de 06 a 14 anos, 1991, 2000, 2010

Faixa etária (anos)	Taxa de analfabetismo			% de alunos na escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
06 a 14 anos	-	-	-	33,96	89,45	97,02
11 a 14 anos	45,59	13,43	3,28	16,00	47,00	71,00

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. HTTP/WWW.atlasbrasil.org.br/2013

Com base na taxa de analfabetismo, percebe-se que o índice, na faixa etária de 11 a 14 anos foi diminuindo gradativamente no decorrer dos três anos.

Verifica-se que o número de alunos frequentando escolas nas duas faixas etárias apresentadas na tabela 11, foi crescendo ao longo dos três anos, podendo-se ressaltar que o índice de analfabetismo baixou no decorrer desse período.

Tabela 12. Matricula do Ensino Fundamental do Município de Côcos, por idade e série (2013)

idades	1º ano	2ºano	3ºano	4ºano	5ºano	6ºano	7ºano	8ºano	9ºano	Total
6 anos	222	08	-	-	-	-	-	-	-	230
7 anos	52	206	11	-	-	-	-	-	-	269
8 anos	08	62	219	17	-	-	-	-	-	306
9 anos	02	09	66	166	27	-	-	-	-	260
10anos	-	06	24	100	192	29	-	-	-	351
11 anos	-	03	13	54	74	142	38	-	-	324
12 anos	-	01	04	32	49	92	122	10	-	310
13 anos	-	02	07	22	31	58	89	119	26	354
14 anos	-	02	02	11	16	36	54	81	90	292
15 anos	-	01	-	07	08	22	35	39	65	177
+ de 16 anos	-	-	-	03	10	19	48	69	106	254
Nºde alunos total em defasagem	62	86	116	229	188	227	226	189	171	1494
% em defasagem	21,84%	28,6%	33,5%	56,4%	46,19%	57,0%	58,54%	59,43%	59,58%	

Fonte própria Secretaria Municipal de Educação, 08/05/2015

Baseando-se nessas informações, pode-se inferir um decréscimo acentuado da quantidade de alunos que iniciam o Ensino Fundamental em relação aos que concluem a 8ª série/ 9°ano, demonstrando que muitos alunos não conseguem concluir esta etapa de ensino na idade certa. Observa-se um acentuado número de alunos em defasagem nas séries finais do Fundamental I e nas séries iniciais no

Fundamental II. A maioria das escolas do município encontra-se na zona rural e são de classes multisseriadas (sendo 22 escolas multisseriadas, 05 escolas Núcleos e 3 Escolas Seriadas nos Povoados).

Para que a oferta de Ensino Fundamental chegue a todos os cantos do município, é necessário matricular os alunos em uma única classe e série, cuja qualidade precisa melhorar, contando para isso com a qualificação profissional, aquisição de material de apoio e melhor infraestrutura. As classes multisseriadas de 1° e 2° anos participam do Programa Todos pela Escola (Pacto com os Municípios) em parceria com a Secretaria de Educação do Estado (adesão em2014) e PNAIC (Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa).

Tabela 13. Taxas de Rendimento – Rede Estadual

Série/Ano	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ªSérie/2ºano do EF	2008	0	0	0	0	0%	0%
	2009	0	0	0	0	0%	0%
	2010	0	0	0	0	0%	0%
2ºSérie/3ºano do EF	2008	0	0	0	0	0%	0%
	2009	0	0	0	0	0%	0%
	2010	0	0	0	0	0%	0%
3ºSérie/4ºnodo EF	2008	0	0	0	0	0%	0%
	2009	0	0	0	0	0%	0%
	2010	0	0	0	0	0%	0%
4ºSérie /5ºno do EF	2008	0	0	0	0	0%	0%
	2009	0	0	0	0	0%	0%
	2010	0	0	0	0	0%	0%
5ºSérie/6ºno do EF	2008	92,50	-	6,50	-	1,00	-
	2009	0,00	-	0,00	-	0,00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
6ºSérie/7ºno do EF	2008	95,90	-	1,40	-	2,70	-
	2009	0,00	-	0,00	-	0,00	-
	2010	-	-	-	-	-	-

7Série/8ºano do EF	**2008**	**92,10**	**-**	**1,10**	**-**	**6,80**	**-**
	2009	**0,00**	**-**	**0,00**	**-**	**0,00**	**-**
	2010	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
8º Série/9ºano do EF	**2008**	**92,20**	**-**	**3,90**	**-**	**3,90**	**-**
	2009	**0,00**	**-**	**0,00**	**-**	**0,00**	**-**
	2010	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Qedu.org

Observando a tabela 13, a taxa de aprovação da Zona Urbana do EF da Rede Estadual, permaneceu equilibrada em todas série/ano, embora o maior índice de aprovação englobou os alunos da 6ª série/7º ano. A taxa de reprovação decaiu entre as 6ª série/7º ano e 7ª série/8º ano, tendo acréscimo na série final. A taxa de abandono foi caindo nas três primeiras séries e tendo uma elevação considerável na 8ª série/9º.

Tabela 14. Taxa de Rendimento – Rede Municipal

Série/Ano	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª Série/2ºano do EF	2008	81,90	82,50	15,30	16,00	2,80	1,50
	2009	84,90	83,20	13,80	14,60	1,30	3,10
	2010	92,30	89,10	5,90	8,50	1,80	2,40
2º Série/3ºano do EF	2008	82,50	86,30	12,00	10,30	5,50	3,40
	2009	8,30	85,50	13,10	13,60	3,60	0,90
	2010	95,70	92,90	2,20	3,60	2,10	3,50
3º Série/4ºno do EF	2008	82,00	92,10	12,00	5,90	6.00	2,00
	2009	80,60	92,60	15,80	5,60	3,60	1,80
	2010	89,60	92,00	6,90	5,30	3,50	2,70
4º Série/5ºno do EF	2008	88,60	92,40	5,40	7,00	6,00	0,60
	2009	87,00	90,80	9,70	5,90	3,30	3,30
	2010	90.40	9400	5.40	2.70	4.20	3.30
5º Série/6ºno do EF	2008	57,40	88,90	17,60	7,40	25,00	3,70
	2009	60,20	79,40	23,00	5,90	16,80	14,17
	2010	64,20	73,40	22,50	12,50	13,30	14,10

6º Série/7ºano do EF	**2008**	**71,20**	**83,10**	**14,80**	**13,80**	**14,00**	**3,10**
	2009	**64,90**	**82,40**	**20,70**	**8,10**	**14.40**	**9,50**
	2010	**67,40**	**77,60**	**22,40**	**10,40**	**10,20**	**12,00**
7 Série/8ºano do EF	**2008**	**77,20**	**87,10**	**7,10**	**7,10**	**15,70**	**5,80**
	2009	**73,70**	**90,20**	**17,80**	**6,60**	**8,50**	**3,20**
	2010	**80,10**	**80,00**	**10,30**	**10,00**	**9,60**	**10,00**
8º Série/9ºano do EF	**2008**	**85,10**	**96,80**	**4,40**	**0,00**	**10,50**	**3,20**
	2009	**80,50**	**90,00**	**11,40**	**1,70**	**8,10**	**8,30**
	2010	**76,80**	**87,70**	**13,30**	**1,80**	**9,90**	**10,50**

Censo Escolar 2010. INEP/pg.indicadoreseducacionais

Ao observar a taxa do desempenho do Rendimento da Rede Municipal, nos últimos anos, as taxas de aprovação se mantiveram estáveis e as reprovações foram se declinando no Ensino Fundamental dos Anos iniciais, enquanto que no Ensino Fundamental dos Anos Finais as taxas de aprovação também se mantiveram estáveis e as reprovações tiveram uma oscilação na maioria deles. E, registra-se que houve uma diminuição no índice de abandono na Zona urbana.

Analisando a tabela 14 verifica-se que os dados referentes a 2010 não condizem com a atual realidade do município de Côcos.

Observando a tabela 14, com relação à Zona Urbana, as maiores taxas foram: aprovação (2ª série/3º ano - 2010); reprovação (5ª série/6º ano – 2009); abandono (5ª série/6º ano – 2008). Com relação a Zona Urbana, as menores taxas foram: aprovação (5ª série/6º ano – 2008); reprovação (2ª série/3º ano – 2010); abandono (1ª série/2º ano – 2009).

A Zona Rural apresenta as maiores taxas: aprovação (8ª série/9º ano – 2008); reprovação (1ª série/2º ano – 2008); abandono (5ª série/6º ano – 2009). Já com relação as menores taxas, eis os dados da Zona Rural: aprovação (5ª série/6º ano - 2010); reprovação (8ª série/9º ano – 2008); abandono (4ª série/5º ano – 2008).

Nas Unidades escolares foram diagnosticadas dificuldades tais como: dificuldades na escrita textual, leitura e interpretação. Em matemática verificou–se que alguns alunos não desenvolvem a habilidade do raciocínio lógico nas quatro operações. A mudança de estabelecimento de ensino, encontrando um espaço diferenciado do que tinham até a 4ª série, com maior número de professores, colegas e aulas. Como a dinâmica das aulas exige do aluno uma maior responsabilidade em relação ao estudo, a tarefas e até a disciplina, as dificuldades são maiores nestas turmas.

Para tanto e necessário trabalhar e depois cobrar em avaliações para que tenha bons resultados. Quando a Zona Rural justifica-se que o maior número de reprovação é devido à maioria dos alunos estudarem em classes multisseriadas, anualmente são feitos pela SME (Secretaria Municipal de Educação) e gestores das unidades de ensino gráficos que apontam os índices de aprovação, reprovação e evasão escolar. Com vistas a refletir e buscar meios de superar as dificuldades encontradas durante o ano.

A SME já desenvolve ações através de Programas do Governo Federal e Estadual, (PNAIC) Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa e PACTO Estadual.

2.2.1.4 Ensino Médio

É importante frisar que, até o ano de 2016, conforme a Emenda Constitucional nº 59/2009, a Federação precisa universalizar o atendimento da população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matricula no Ensino Médio em 85% na faixa etária citada, Lei nº 13005/2014.

O município de Côcos dispõe de um Colégio Estadual de Médio Porte – Colégio este que oferta o Ensino Médio (EM) nos turnos matutino, vespertino e noturno, que tem a Secretaria do Estado como mantenedora, nos últimos 4 anos atende anualmente 650 a 700 alunos. A escola dispõe de uma boa infra-estrutura com salas de aula amplas e arejadas, pátio, secretaria, sala de professores, cantina, corredores, biblioteca sala de vídeo, banheiros e quadra poliesportiva bem como adaptações para alunos com necessidades especiais.

Quanto ao corpo docente a escola se dispõe de mais de 50% dos docentes efetivos e os demais estão em convenio ou Regime Especial (REDA) sendo que 70% deles são professores que possuem uma licenciatura ou está cursando o curso superior. Uma das maiores dificuldades encontrada na parte humana, são os contratos dos professores; por não se dispor de efetivos o quadro de professores mudam constantemente.

A escola não dispõe também do trabalho de orientação, supervisão e inspeção escolar o que dificulta o bom andamento dos trabalhos desenvolvidos pela equipe gestora que ora tem que se desenvolver o papel dos três profissionais. Faz-se necessário para compor o corpo da escola uma coordenação escolar, pois sabemos que uma vez que a mesma em efetiva função auxilia e engrandece os projetos desenvolvidos pelos professore, pela SEC e pelos mesmos.

Por ser um município extenso, cerca de 10.084.274 Km² e por não haver a possibilidade de se ofertar o EM na zona rural devido à quantidade de alunos em cada povoado, os alunos concluintes do Ensino Médio da zona rural dispõem do transporte escolar em dois turnos, possibilitando, assim, a conclusão do Ensino Médio.

Tabela 15. Matricula inicial do Ensino Médio no Município de Côcos, por Dependência Administrativa e Localização 2011/2013

Anos	Municipal		Estadual		Privada		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2011	-	-	692-	-	-	-	692
2012	-	-	689	-	-	-	689
2013	-	-	614	-	-	-	614

Censo Escolar/INEP 2012 Qdu.org.br

Através da tabela 15, percebe-se que o Município não ofertava o Ensino Médio, na zona urbana e rural, o Ensino Médio era ofertado pelo Estado como até hoje.

Tabela 16. Taxa de Rendimento do Ensino Médio, Rede Municipal/Rede Estadual

Taxa/ Nível		Taxa de Aprovação			Taxa de Reprovação			Taxa de Abandono		
		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
1º do EM	2008	87.60%	-	87.60%	0.40%	-	0.40%	12%	-	12%
	2009	82.50%	-	82.50%	0.30%	-	0.30%	17.20%	-	17.20 %
	2010	87.30%	-	87.30%	2.50%	-	2.50%	10.20	-	10.20 %
2º do EM	2008	89.60%	-	89.60%	0.60%	-	0.60%	9.80%	-	9.80 %
	2009	80.60%	-	80.60%	2.90%	-	2.90%	16.50%	-	16.50 %
	2010	86.10%	-	86.10%	4.90%	-	4.90%	8.80%	-	8.80 %
3º do EM	2008	96.10%	-	96.10%	0.90%	-	0.90%	3%	-	3%
	2009	90.80%	-	90.80%	2.10%	-	2.10%	7.10%	-	7.10 %
	2010	90.10%		90.10%	4.10%	-	4.10%	5.80%	-	5.80 %

Censo Escolar/INEP 2012 Qdu.org.br

Tabela 17. Desempenho do Ensino Nacional do Ensino Médio (ENEM 2013*)*

Nível	Ano	Média de Prova Objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Federal	**2012**		
Rede Estadual	**2012**	**1732 pst**	**2168pst**
Rede Municipal	**2012**		

Qdu.org.br

Ao levantar questões sobre a oferta de Ensino Médio em nosso município é notório que o mesmo dispõe de vagas em escola pública para alunos que concluíram o Ensino fundamental, onde o município tem articulado para garantir a matrícula à população de 15 a 17 anos, havendo uma parceria entre governos (estado e município) viabilizando transporte escolar para alunos da zona rural. A Secretaria de Assistência Social através de cursos destinados aos alunos também têm se destacado dentro da escola através do PROJOVEM, embora seja para um número pequeno de alunos.

Com o método de trabalhar avaliação progressiva tornou-se mais prático a oferta de Ensino aos filhos de profissionais itinerantes, pois à medida que os conteúdos são aplicados os mesmos são avaliados quanta a assiduidade, comportamento e participação.

Tem-se identificado que cresceu bastante nos últimos anos o interesse em participar das provas do ENEM, pois o mesmo tem possibilitado o acesso ao ensino superior que antes era quase impossível.

A SEC tem investido no incentivo à cultura com projetos estruturantes em todas as escolas, cujo incentivo começa a partir da poesia até a prática de esportes com socialização de municípios vizinhos, outras escolas e outras culturas.

A unidade de ensino não aderiu ao Ensino Médio Inovador, Ensino Médio Em-Ação – por falta de espaço e talvez de demanda de discentes e docentes, porém manifestou interesse pelo EMITEC, uma vez que, há a clientela, mas ficou esperando respostas das secretarias municipais e estaduais.

Uma das ações pedagógicas utilizadas para evitar a evasão e a repetência é a dependência, onde se utiliza também pequenos projetos que se articulam dentro da escola em cada turno, respeitando sempre as diferenças encontradas em cada um. Essas ações, bem como, as ações para monitoramento ao acesso e permanência na escola são repassadas por meio de reuniões com pais, comunidade escolar, colegiado e reuniões com os próprios alunos.

A unidade escolar dispõe somente de adequação de ambiente para Educação Especial e escolas do campo, não sendo ainda desenvolvidas atividades didáticas e pedagógicas com comunidades indígenas e quilombolas.

2.3 Modalidades e Desafios Educacionais

2.3.1 Educação Especial

Primeiramente, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) proclamou em 1916, a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Com o advento da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1946, o mesmo foi homologado naquela instituição, trazendo em seu artigo 1º o seguinte texto: “Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São todas dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.”

Assim sendo, como também o documento da declaração de Salamanca, aprovado por aclamação, na cidade de Salamanca, Espanha, no dia 10 de Junho de 1994, que trata Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, o qual foi adotado em Assembléia Geral, e é considerada mundialmente um dos mais importantes documentos que visam à inclusão social, juntamente com a Convenção sobre os Direitos da Criança (1988) e da Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990), conforme registra a Declaração da Salamanca:

> Todas as pessoas com deficiência têm o direito de expressar os seus desejos em relação à sua educação. Os pais têm o direito inerente de ser consultados sobre a forma de educação que melhor se adapte às necessidades, circunstâncias e aspirações dos seus filhos (SALAMANCA, 1994, p.5).

A Constituição brasileira, em seu artigo 208, estabelece que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: III – atendimento

educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;".

A Lei n° 7.853, de 24 de outubro de 1989, estabeleceu as normas gerais para assegurar plenamente os direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências e sua efetiva integração social, conforme determina seu artigo 1º. O ponto mais significativo dessa lei é o seu artigo 2º:

> Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive os direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico (BRASIL, 1989, p.01).

No município de Côcos, as escolas recebem estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas etapas do Ensino da Educação Básica, porém, a Educação Especial não é promovida ordenadamente nestas etapas, não há ainda um atendimento educacional especializado para esses. Os profissionais da educação não possuem formação especifica e não há profissionais auxiliares como intérprete/tradutor, guia-intérprete, professor (a) de libras nas salas do ensino das etapas da Educação Básica.

Para atender a demanda, a SME não disponibiliza de um psicólogo para toda a rede, mas há uma troca de dados permanentes entre os setores de educação, saúde e assistência social, para viabilizar o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Há uma dificuldade em identificar a demanda de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que ainda não estão inseridas no contexto escolar, por não existir um mapeamento unificado

do Município junto a Secretaria de Educação/Saúde/Assistência Social e também por falta de esclarecimento de algumas famílias que não buscam um diagnóstico de profissionais capacitados, excluindo a deficiência e não acatando o direito a freqüentar a escola regular.

No entanto, as escolas que recebem essa demanda procuram amenizar com recursos disponíveis as necessidades de cada criança.

Seria importante que as Escolas mantivessem discussões e reuniões, realização de projetos com o envolvimento da família e toda a comunidade escolar.

Tabela 18. Matricula de Educação Especial no Município de Côcos em 2013

	Etapas da Educação Básica				
	Ed. Infantil	**Séries Iniciais do E.F**	**Séries Finais do E.F**	**Ensino Médio**	**Total**
Deficiências Visuais	**0**	**3**	**8**	**0**	**11**
Deficiências Mentais	**0**	**7**	**0**	**0**	**07**
Deficiências Físicas	**0**	**2**	**0**	**0**	**2**
Deficiências Auditivas	**0**	**2**	**1**	**0**	**3**
Deficiências Múltiplas	**0**	**1**	**0**	**0**	**1**
Altas Habilidades/Superdotação	**0**	**0**	**0**	**0**	**24**
Total	**0**	**15**	**09**	**0**	**48**

OBS: Total de alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/ superdotação por tipo de necessidade: 24 Fonte Educacenso INEP. gov.br/relatório/municipal/numalunosnecessidades

Assim, ao analisar a Tabela 18 abaixo, percebe-se que no município não existem alunos cadastrados no Censo Escolar com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na Educação Infantil e no Ensino Médio, porém nas escolas de Educação Infantil e Ensino Médio existem estes alunos. As instituições de ensino do município requerem mobilização entre comunidade escolar/Saúde/Assistência Social, e poderes Públicos, para que todas as crianças com Transtornos Especiais tenham fácil acesso ao ensino nas etapas da Educação Básica.

A Educação Especial não é promovida ordenadamente nestas etapas, não há ainda um atendimento educacional especializado para esses. Os profissionais da educação não possuem formação especifica e não há profissionais auxiliares como intérprete/tradutor, guia-intérprete, professor (a) de libras nas salas do ensino das etapas da Educação Básica.

Algumas Escolas receberam equipamentos do Programa Implantação de Salas e Recursos Multifuncionais, mas não está sendo usados devido à falta de capacitação dos profissionais.

2.3.2. Política da Alfabetização

No Brasil considera-se como educação infantil o período de vida escolar em que se atende, pedagogicamente, crianças com idade entre 0 e 5 anos. Conforme a LDB nº 9394/96 estabelece que crianças com 0 a 3 anos de idade estejam na creche e de 4 a 5 anos na pré-escola. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013). A educação infantil representa um segmento importante do processo educativo.

O Pacto Nacional pela alfabetização na Idade Certa (PNAIC) é um compromisso formal assumido pelo Governo Federal, Distrito Federal, Estados e Municípios para firmar o compromisso de alfabetizar crianças até no máximo 8 anos de idade, ao final do Ciclo de Alfabetização – 3º Ano do Ensino Fundamental.

* 1º Ano, 2º Ano, 3º Ano – tempo sequencial, sem interrupções – início (criança com 6 anos).

* Lei Nº 11.274 de 2006 – ampliou o Ensino Fundamental obrigatório para 9 Anos.

O PNAIC foi criado com a intenção de assegurar uma reflexão mais minuciosa sobre o processo de alfabetização e sobre a prática docente.

As ações do PNAIC (Pacto Nacional pela alfabetização na Idade Certa) ocorrem com:

* Formação continuada presencial para os Orientadores de Estudo e Professores Alfabetizadores;

* Materiais didáticos e pedagógicos (livros didáticos, dicionários, obras literárias e de pesquisa, obras de apoio pedagógico, jogos pedagógicos e tecnologias educacionais) distribuídos pelo MEC;

* Avaliações sistemáticas;

* Gestão, controle social e mobilização;

*O planejamento dos professores do 1º Ano, 2º Ano, 3º Ano e Turma Multisseriada atende às demandas específicas do programa, levando em consideração o “Quadro de Direitos de Aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática”;

*Nesse período, o Professor Alfabetizador elaborou planos mais gerais de ação, onde foi definido o MOMENTO DELEITE, as ROTINAS ESCOLARES e o PLANEJAMENTO das atividades diárias, elaborando e selecionando RECURSOS DIDÁTICOS adequados. No planejamento didático, a preocupação girou em torno da garantia do atendimento diferenciado para a efetiva aprendizagem das crianças.

O programa atende 21 escolas da Rede Municipal, sendo cinco escolas na sede e 16 escolas do campo. Quanto aos alunos especiais são atendidos dentro das possibilidades do professor e das propostas do programa.

2.3.3 Educação em Tempo Integral

Ampliar o tempo de permanência das crianças está ligado ao objetivo de buscar a aprendizagem de todos os meios, para fazê-lo deverão passar pela reconfiguração de tempos, espaços e, também, de saberes.

A relação da escola com a cultura local e com os outros empenhos educativos da região estabelecerá, de certo, como algumas propostas já atestam uma nova composição e articulação do currículo e uma nova organização de tempos, espaços e trabalho da escola, seja na Rede Urbana ou Rural. Não poderia se tratar, portanto, de simplesmente manter a escola como sempre foi e preencher os novos períodos com atividades quaisquer, não diretamente ligadas a este fim.

As escolas precisam se adequar tanto na infraestrutura, como também em um Projeto Pedagógico diferenciado para que a política pública de jornada venha acontecer atendendo os 50% das escolas do município e os 25% dos alunos em tempo integral.

Visando que a educação em Tempo Integral é para atender, em caráter prioritário, as escolas que apresentam baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e em territórios marcados por situações de vulnerabilidade social, o município utilizará estes critérios para diminuir as desigualdades educacionais por meio da jornada escolar ampliada.

As ações serão desenvolvidas entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais sobre a coordenação da escola e dos professores.

Embora o município só desenvolva a educação integral na Creche, almeja também implementar nas demais escolas municipais com o objetivo de traduzir a compreensão do direito de aprender como inerente ao direito a vida, a saúde, a liberdade, ao respeito, a dignidade e a convivência familiar como condição para o próprio desenvolvimento de uma sociedade.

A ampliação da jornada escolar para turno integral, em várias localidades, será prioridade para ter bons resultados. Esse atendimento propiciará, além da orientação no cumprimento dos deveres escolares, prática de esportes, desenvolvimento de atividades artísticas e alimentação adequada, no mínimo em duas refeições, representa um avanço significativo para diminuir as desigualdades sociais e ampliar democraticamente as oportunidades de aprendizagem.

A oferta do tempo integral e as estratégias de correção de fluxo constituem modalidades inovadoras na tentativa de solucionar a universalização do ensino e minimizar a repetência. A LDB, em seu Art. 34, § 2º, preconiza a progressiva implantação do ensino em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino, para os alunos do Ensino Fundamental. À medida que forem sendo implantadas as escolas em tempo integral, mudanças significativas deverá ocorrer quanto à expansão da rede física, atendimento diferenciado na oferta da alimentação escolar e disponibilidade de professores, considerando a especificidade de horários.

2.3.4 Qualidade da Educação Básica

A SME (Secretaria Municipal de Educação) oferta as modalidades da Educação Básica, tendo sua organização voltada às legislações e com a compreensão da nova estruturação dessas, na qual objetiva trazer de volta à escola aquelas pessoas que por algum motivo ficou fora dela.

A busca pela melhoria da qualidade da educação é a meta primordial do presente PME bem como a instituição de ações complementares voltadas ao fortalecimento e valorização do processo educativo, não só no âmbito das instituições de ensino, como também no âmbito da comunidade em geral, construindo uma nova cultura de valorização do conhecimento e dos valores essenciais para a convivência

A Educação Básica do município de Côcos está passando por um dado comum vivenciado em outras cidades, que é a diminuição da população em idade escolar, o que se comprova observando a matrícula dos dois últimos anos: em 2012, teve um total de matrículas de 4.013 alunos, em 2013, 4.039 alunos. Vale ressaltar que no número de matrículas na etapa da Educação Infantil – Pré-Escola houve também uma redução, isso devido à implantação do 1º Ano do Ensino Fundamental de 09 anos, que foi adotado em Côcos no ano de 2010. A Educação de Jovens e adultos tem um fator agravante que é o índice de evasão nessa modalidade, devido aos trabalhos estacionais, durante a colheita, haja vista a clientela da EJA, em sua maioria, caracteriza-se por trabalhadores rurais, diaristas e com distorção-idade série.

Em Côcos há alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes regulares, todavia a Rede de Ensino

Municipal precisa adotar medidas para atender esse público, como: implementar política de formação continuada dos professores que atuam no atendimento educacional especializado (AEE); implantar salas de recursos multifuncionais nas escolas, em que não existe essa oferta; planejar, periodicamente, o provimento das vagas nas escolas com salas de recursos multifuncionais e fazer o planejamento periódico do provimento das vagas existentes, as quais foram mencionadas no Plano de Ações Articuladas (PAR) 2011/2014 deste município; assim como: formação peculiar para todos os profissionais da área da educação (professores, porteiros, auxiliares administrativos, monitores, coordenadores e diretores); e adaptar os espaços físicos de cada Unidade Escolar (corredores, sala de aula, banheiros, pátio, quadra, rampas de acesso à escola).

No apoio ao Educando os livros didáticos são distribuídos gratuitamente para todos os alunos do ensino fundamental no início do ano letivo. Cada aluno tem direito a um exemplar de língua portuguesa, matemática, ciências, geografia e história, porém existe uma dificuldade enquanto a distribuição dos livros aos alunos, visto que cada escola recebe a quantidade de livros referente ao censo do ano anterior sendo que a quantidade de alunos se modifica a cada ano. As escolhas dos livros são realizadas pelos professores da rede juntamente com a Coordenação Pedagógica, após uma análise realizada pelos mesmos. Todas as escolas recebem material de apoio, como paradidáticos e livros de literatura adequados a faixa etária dos alunos. A forma de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é realizada pela Prefeitura Municipal. Os recursos são utilizados para a compra de gêneros alimentícios da alimentação escolar e adquiridos através de licitação.

Esses gêneros adquiridos correspondem ao cardápio planejado. A entrega dos alimentos é a cada 45 dias, exceto o pão, que é entregue semanalmente. O cardápio é planejado por uma nutricionista da Secretaria de Educação, priorizando a

aquisição de gêneros alimentícios naturais, como: legumes, hortaliças, verduras, frutas, que são comprados por meio do programa de agricultura familiar, somando um total mínimo de 30% dos recursos do PNAE- Lei nº 11.947/2009. É realizado o controle de qualidade dos alimentos adquiridos, pela nutricionista, a qual também faz visitas regulares às escolas objetivando observar as condições higiênicas da cantina, dos manipuladores de alimentos (merendeiras), os critérios de manipulação e estocagem, verificando o prazo de validade e o estado de conservação dos alimentos, bem como a distribuição da alimentação para os alunos.

Os alunos matriculados nas escolas das zonas urbanas e rurais são encaminhados para as unidades de saúde próximas aos seus respectivos endereços. As crianças também recebem orientações sobre saúde bucal nas escolas, realizadas pelos profissionais de saúde e são encaminhadas mediante agendamento para o tratamento nos PSF de sua localidade, contamos com Programa PSE onde são executadas ações no âmbito da saúde e meio ambiente.

O transporte escolar do município é realizado mediante prestação de serviços e em Côcos o município foi contemplado pelo Projeto Caminho da Escola, com 9 ônibus, sendo 3 grandes, 5 pequenos e 1 micro ônibus.

A SME oferece acompanhamento pedagógico com regularidade para as escolas, onde os Coordenadores acompanham e avaliam projetos e atividades realizados durante o mês e em algumas instituições.

Os professores possuem uma carga horária semanal de 20 horas, tendo professores de 40 horas por terem feito 2 concursos de 20 horas, incluindo as atividades complementares para estudos e planejamentos, onde há integração entre todos os professores da instituição.

As escolas, e a Creche não possuem o seu Projeto Político-Pedagógico.

A avaliação do rendimento escolar dos alunos é contínua e processual. Sendo verificado o rendimento escolar insuficiente, as escolas realizam a retomada do conteúdo, garantindo ao aluno o direito da aprendizagem, durante o processo bimestral, visto que o município não adota o sistema de recuperação paralela, Esse sistema de avaliação ainda é muito discutido, pois não se percebe em boa parte dos casos a efetiva recuperação de conhecimento dos alunos.

A rede de Ensino do município não disponibiliza de um psicólogo para atender os estudantes com alguma dificuldade de aprendizagem. Porém este atendimento é realizado individualmente quando solicitado pela escola, em parceria com as Secretarias de Assistência Social e Saúde.

Algumas unidades escolares possuem Conselho Escolar com as respectivas funções: deliberativa, consultiva, normativa e avaliativa.

Em função do recebimento dos recursos oriundos do FNDE, as escolas gozam de certa autonomia financeira, através do Programa Dinheiro Direto da Escola (PDDE), para aquisição de materiais pedagógicos e equipamentos que julgarem necessários. Porém, a Secretaria Municipal de Educação fornece materiais pedagógicos e outros quando solicitados pelas escolas.

A comunidade escolar não escolhe seus dirigentes através da eleição para gestores escolares, conforme preconiza a Lei n° 515/2008 em seu art. 97.

No que diz respeito à educação em tempo integral, apesar de ser um anseio da educação, não há ainda nenhuma proposta municipal para atender a essa demanda.

A Prefeitura Municipal se encarrega do tombamento do patrimônio escolar e sua devida identificação e registro. Enquanto as escolas se encarregam da conservação de seu patrimônio, os quais são mencionados no inventário da própria

Unidade Escolar, porém não há vigilante 24 horas para garantir a segurança adequada.

O que se almeja no processo de reforma da infra estrutura das escolas é a construção de um ambiente que seja adequado tanto para o trabalho pedagógico, como também para o bem estar físico e mental de todos aqueles que fazem uso. O atendimento aos pré-requisitos estabelecidos pelo Ministério da Educação, tratados como padrões mínimos de infra estrutura são contemplados de acordo o período estimado das metas estabelecidas na Dimensão 4 no PAR 2011/2014 de município. Todavia, percebe-se ainda que as escolas precisam de reformas e ampliação nas áreas de lazer e recreação, como também adaptações para alunos portadores de necessidades educacionais especiais.

Tabela 19 Índice de Desenvolvimento Educação Básica (IDEB) no Ensino Fundamental 2005/2013

Âmbito de Ensino		**Anos Iniciais do Ensino Fundamental**						**Anos Finais do Ensino Fundamental**					
		IDEB Observado					**Metas**	**Anos Finais do Ensino Fundamental**					**Metas**
		2005	**2007**	**2009**	**2011**	**2013**	**2021**	**2005**	**2007**	**2009**	**2011**	**2013**	**2021**
Brasil	**Total**	**3,8**	**4,2**	**4,6**	**-**	**-**	**6,0**	**3,5**	**3,8**	**4,0**	**-**	**-**	**5,5**
Rede Estadual		**3,9**	**4,3**	**4,9**	**-**	**-**	**6,1**	**3,3**	**3,6**	**3,8**	**-**	**-**	**5,3**
Rede Estadual do seu Município		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**4,0**	**3,6**	**-**	**-**	**-**	**5,9**
Rede Municipal do seu Município		**3,5**	**3,8**	**3,9**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3,2**	**2,7**	**-**	**-**	**5,8**

Figura 2: Quadro de Proficiência Fonte: http://www.qedu.org.br/cidade/5119-cocos/proficiencia

A tabela 19 apresenta crescimento nos anos iniciais e queda nos anos finais, o que é conseqüência das taxas de aprovação, abandono e repetência. Cada instituição possui seu conselho escolar e está em fase de elaboração do Projeto Político-Pedagógico, além disso, são necessárias outras ações, principalmente pedagógicas, para elevar a qualidade da educação do município.

SAEB

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) tem como principal objetivo avaliar a Educação Básica brasileira e contribuir para a melhoria de sua qualidade e para a universalização do acesso à escola, oferecendo subsídios concretos para a formulação, reformulação e o monitoramento das políticas públicas voltadas para a Educação Básica. Além disso, procura também oferecer dados e indicadores que possibilitem maior compreensão dos fatores que influenciam o desempenho dos alunos nas áreas e anos avaliados. O SAEB é composto por três avaliações externas em larga escala:

Figura 20 Avaliações externas

http://portal.inep.gov.br/web/saeb/aneb-e-anresc

Figura 21: Quadro de Proficiência

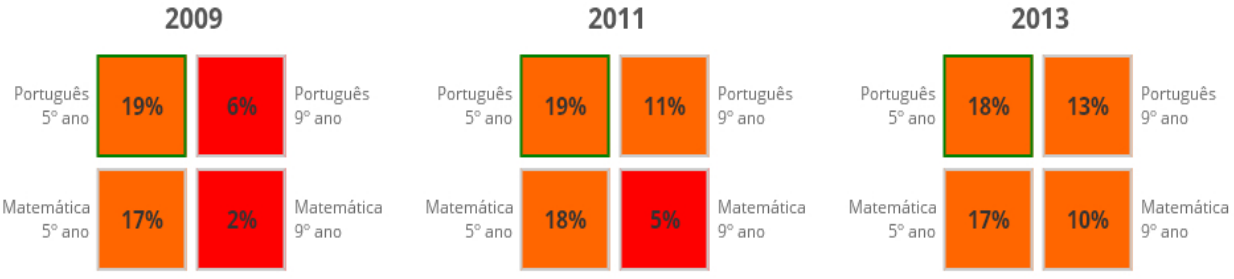

Fonte: http://www.qedu.org.br/cidade/5119-cocos/proficiencial

Na figura 2, podemos perceber que os alunos do 5º ano obtiveram bons aproveitamentos tanto na disciplina de Língua Portuguesa quanto em Matemática.

Os alunos neste nível encontram-se preparados para continuar os estudos. Recomendam-se atividades de aprofundamento.

Quanto aos alunos do 9º ano, em Língua Portuguesa, observa-se que houve uma pequena evolução em rendimento, já em Matemática podemos observar um melhor aproveitamento.

2.3.5 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

A Inclusão de Jovens e Adultos que ainda não sabem ler e escrever em um processo regular de aprendizagem no município teve inicio em 02/12/2005, de acordo a Lei Nº 461.

A Lei se dispõe sobre as contratações para atender as necessidades do Programa (EJA), surgindo a partir daí o Processo Seletivo cujo edital foi Publicado em 06/01/2006 visando seleção de pessoal para atender estas necessidades.

Foram as Diretrizes Curriculares Nacionais de 2000, que definiram os objetivos da EJA: restaurar o direito a educação negado aos jovens e adultos, oferecer a eles igualdade de oportunidades para a entrada e a permanência no mercado de trabalho e qualificação para uma educação permanente. Certamente os números analisados na Educação da População Adulta, muito contribuem para o município se atentar com uma educação de qualidade para a população dessa faixa etária.

O Município de Côcos oferece aos seus munícipes o progressivo atendimento a Educação de Jovens e Adultos, ofertando desde o ano de 2006.

Para redimensionar a Educação de Jovens e Adultos, a Rede Municipal de Ensino de Côcos, oferece a Modalidade EJA nas séries iniciais (1º ao 5º ano); proposta educativa integrante apenas no Colégio Municipal Raimunda Dutra, sendo ofertado no turno noturno, não sendo assegurada no Município a oferta da Educação de Jovens e Adultos na etapa do Ensino Médio. Nos anos anteriores outras escolas ofereciam a EJA, todavia a procura por esta não foi o suficiente para o funcionamento dessas Unidades de Ensino. Além disso, não há a oferta de EJA em horários alternativos, pois os estudantes que freqüentam essa modalidade trabalham nos turnos matutino e vespertino. O município não possui ações que possibilitem captação de recursos específicos para a EJA, porém a verba disponível é sempre referente à matrícula do ano anterior. Além disso, dispõe de recursos específicos para material didático e alimentação.

A EJA no município tem passado por grandes desafios, pois um dos maiores entraves da sociedade de hoje é criar novas formas de ser e de estar no mundo. O dilema que se estabelece para os jovens que têm a escolaridade comprometida, por conta do acesso tardio e da trajetória descontínua no processo escolar, inicia-se com a problemática do analfabetismo e permanece por muitos anos de suas vidas. A quase universalização do Ensino Fundamental oculta à defasagem da idade de grande parte dos estudantes, em relação à série que cursam e à repetência escolar, inviabilizando a conclusão do ensino básico para grande parte dessa clientela.

Na maioria dos casos, o abandono ocorre como contingência de vida imposta a sujeitos privados de condições satisfatórias para permanecer na escola diante da chance renovada de voltar a estudar, por necessidade de manter a própria subsistência e a da família. O trabalho, então, acaba por interferir decisivamente,

afetando sua freqüência, sua pontualidade, levando-o a desistir do esforço, e em alguns casos os atrasos são tomados como desinteresse.

A SME identifica e mobiliza a demanda de EJA, tanto para alfabetizar como para garantir a continuidade dos estudos. Em 2007, aderiu ao Programa Todos Pela Alfabetização (Topa), por meio do desenvolvimento integrado de ações entre a Secretaria de Educação do Estado (SEC/BA) e o Município, visando reduzir o analfabetismo e assegurar a inclusão dos alfabetizados no segmento da EJA.

Em 2010, em parceria com o governo Federal ocorreu à adesão do Programa Brasil Alfabetizado, caracterizando como importante colaborador para o pleno exercício da cidadania dos jovens e adultos do município, contribuindo para o aumento da escolarização desses sujeitos, bem como, promovendo o acesso à educação como direito de todos em qualquer momento da vida.

O monitoramento desses programas é realizado pelos coordenadores com visitas aos locais onde são realizadas as aulas, normalmente em escolas, em casas e espaços sociais, como associações, igrejas, etc. É realizado um teste cognitivo aos estudantes no início do programa e no seu término, os resultados são encaminhados para o sistema do Programa e os que atingem determinado nível de alfabetização é encaminhado para o segmento da Educação de Jovens e Adultos, podendo ingressar em cursos de aceleração para facilitar a progressão nos estudos por parte dos estudantes trabalhadores

A Secretaria Municipal de Educação oferece como orientação pedagógica para a escola que atende a modalidade EJA momentos na jornada pedagógica que ocorrem ao início do ano letivo, sendo que o coordenador pedagógico e os professores não possuem capacitação específica para esta modalidade, embora a grande maioria tenha formação superior e um vasto conhecimento dos componentes curriculares.

No município, a proposta curricular, assim como a avaliação da aprendizagem da EJA, é baseada no Ensino Fundamental da Educação Básica. São utilizados pelos professores provas, testes, trabalhos, dentre outros, como instrumentos avaliativos. Em relação às condições de infraestrutura para o funcionamento da EJA, a escola que a oferta dispõe de poucos recursos e o espaço físico precisa ser adequado para a acessibilidade. O transporte escolar é disponibilizado para os estudantes, sendo que os mesmos não utilizam por morarem próximos as escolas ofertadas.

Tabela 20. Matricula inicial na Educação de Jovens e Adultos no Município de Côcos, por Dependência Administrativa e Localização (2011/2013)

Anos	Municipal		Estadual		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2011	63	57	00	00	120
2012	52	39	00	00	91
2013	47	20	00	00	67

Fonte: censo escolar/Inep 2012 WWW. Qedu. org. br/ajuda/artigo/356152 - acesso 28/04/2015

De acordo com os dados dos indicadores demográficos e educacionais e do censo escolar 2011 a 2013 observados na tabela acima constam o quantitativo de alunos matriculados, pois foram cadastrados na Modalidade de EJA. Percebe-se que ao decorrer dos anos houve uma diminuição no número de matrícula nesta modalidade. As taxas de evasão da EJA são mais elevadas do que as de aprovação, isso se deve a vários motivos como: a necessidade de trabalhar, mudanças de endereço, falta de interesse pelo estudo, problemas familiares,

casamento e gravidez. Para suavizar esta problemática infelizmente não contamos com motivação, bem como projetos que possam contribuir para a permanência do aluno na escola.

Tabela 21. Nível Educacional da População jovem, 1991, 2000, 2010

Faixa Etária Anos	Taxa de Analfabetismo			% de Alunos na Escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
15 a 17 anos	36,60	9,6	3,8	2,19	12,37	41,75
18 a 24anos	40,93	15,07	3,90	10,38	20,06	63,22

WWW. Atlasbrasil.org. br/2013 – acesso 28/04/2015

Quem não teve a oportunidade de estudar na idade apropriada ou que por algum motivo abandonou a escola antes de terminar a Educação Básica, está procurando as instituições de ensino para dar continuidade a seus estudos. Aqueles que não sabem ler e escrever estão cada vez mais alfabetizados, como aponta os dados da tabela 21. Os dados comparativos apresentam a queda da taxa de analfabetismo entre os anos 1991 e 2000.

Os dados estatísticos apontam um crescimento no número de alunos que freqüentaram a escola entre os anos analisados. Em 1991 apenas 2,19% dos jovens entre 15 a 17 anos freqüentaram a escola, esse número foi elevado para 41,75% no ano 2010, o que é considerado um aumento significativo. Entre os jovens de 18 a 24 anos houve diferença significativa na porcentagem durante os 10 anos de estudo, em 1991, era 10,38% desses jovens na escola, esse número aumentou para 63,22% no ano 2010.

Os números do município entre os anos 1991 e 2010 não são satisfatórios na faixa dos 25 anos ou mais. No que corresponde a taxa de analfabetismo houve uma redução mínima de 65,75% para 32,65% nesses dezenove anos.

Tabela 22. Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos, 1991, 2000, 2010.

Taxa de Analfabetismo	1991	2000	2010
25 a 29 anos	42,01%	22,30%	9,94%
25 anos ou mais	60,75%	44,7%	32,65%
Percentual de Atendimento			
% de 25 a 29 anos na escola	0,82%	4,89%	6,12%

Fonte: Atlas desenvolvimento Humano do Brasil. Disponível em: HTTP://www.atlasbrasil.org.br/2013. acesso em:28/04/20

Conforme apresentado na tabela, o índice de analfabetismo com habitantes de 25 anos ou mais foi diminuindo gradativamente, pois o município oferta o EJA, garantindo a oferta e a permanência dos estudantes nesta modalidade de ensino.

2.3.6 Educação Profissional de Nível Médio

A educação profissional no ensino médio é uma das melhores formas de ajudar o cidadão a crescer, mas infelizmente a mesma, ainda não é ofertada no nosso município, já foi fomentada a idéia de implantar no Colégio Estadual, mas se tornou inviável por falta de docente, mas acredita-se que hoje o município já dispõe de profissionais e infra estrutura para implantação do mesmo, uma vez que, no município não há cursos particulares, centros de educação profissional publica, IF (Institutos Federais) Embora exista a necessidade e a preocupação por parte da população de que implante cursos profissionalizantes.

O município não tem nenhuma parceria em pró dos estudantes que querem dar continuidade aos estudos para que possibilitem a entrada no mercado de trabalho. Os estudantes do município que tem condições de arcarem com as despesas estudam em Santa Maria da Vitória–BA, nos Centros Territoriais de Educação Profissional (Cetep).

A economia do município gira em torno da agropecuária e agricultura, mas, não temos nenhum curso profissionalizante para que possam capacitar pessoas para desenvolverem tais atividades que com certeza seria uma atividade de grande relevância devido ao número de fazendas e criações de gado nesta região.

2.4 EDUCAÇÃO SUPERIOR

2.4.1 Ensino Superior

A Prefeitura de Côcos oferta uma ajuda de custo aos seus profissionais da Educação estabelecida na Lei nº 515 de 31 de março de 2008 no Estatuto do Magistério no Art. 118 – visando qualificar e capacitar o corpo docente promovendo acesso a cursos de formação superior e capacitação profissional, através da Universidade Norte do Paraná, de um ensino EAD, com 12 cursos, a saber: Administração, Pedagogia, E. Física, Gestão Publica, Gestão Ambiental, Gestão Hospitalar, Geografia, Letras, Histórias, Ciências Contábeis, Matemática e S. Social. Há um total de 203 alunos nas graduações, sendo que muitos são de outros municípios. Além das graduações há também Pós Graduação na área de Contabilidade Auditoria Icterícia.

Tabela 23. Educação superior

Instituições	Cursos	Nº de turmas	Nº de alunos
UNOPAR	**Administração**	04	31
	Pedagogia	05	58
	Educação Física	01	18
	Gestão Publica	02	14
	Geografia	01	06
	Letras	01	05
	História	0	0
	Ciências Contábeis	02	15
	Matemática	01	19
	Serviço Social	03	25
	Gestão Ambiental	02	12
	Gestão Hospitalar	0	0

Fonte Própria/ Universidade Norte do Paraná (UNOPAR) 08/04/2015

O município de Côcos conta com o CEIC (Centro Educacional Interativo de Côcos) onde funciona um Pólo da UNOPAR (Universidade Norte do Paraná) desde fevereiro do ano de 2004, sob a Inscrição:19000180, Alvará: 174/2015 Com um total de 12 cursos semipresencial no turno noturno e no turno diurno, com 22 turmas, 203 alunos, 7 salas amplas. As aulas são online, contando com o acompanhamento de um tutor. Possui uma sala de informática onde seus alunos podem fazer pesquisas, entrar no ambiente virtual e realizar trabalhos.

2.5 Valorização dos Profissionais da Educação

A exigência do mundo atual atribui a todo setor a exigência de competência profissional, ou melhor, do domínio de diferentes saberes, entendidos como conteúdos, competências e habilidades, métodos e técnicas especializadas, relacionadas com o campo específico que, no caso da educação, dizem respeito à prática pedagógica.

Nessa perspectiva, em um planejamento estratégico da Secretaria Municipal da Educação, os profissionais da educação merecem uma valorização profissional garantindo nas progressões verticais e horizontais e objetivando inseri-los na estrutura de organização da Rede Municipal de Ensino e da Administração Pública. A ação pedagógica não é independente, devendo haver uma influência mútua entre necessidades e possibilidades de construção de conhecimento pelos alunos, sendo fundamental a intervenção do professor. Aliada ao compromisso com o trabalho, o processo de qualificação profissional produzirá, certamente, melhores resultados.

Além disso, e, ao mesmo tempo, no caso do Brasil, a melhoria da qualidade do ensino – condição indispensável para assegurar o desenvolvimento – é atualmente reivindicação de toda a sociedade civil e elemento de preocupação dos governos instituídos e também deste Plano que só poderá se efetivar à medida que questões relevantes como a melhoria das condições de trabalho, carreira, salários e de formação dos profissionais da educação inicial e continuada forem contempladas.

Dessa forma, a formação inicial e a formação continuada (sistêmica e em serviço) compõem o quadro de questões relevantes para a efetivação da qualidade dos sistemas escolares no desempenho de suas múltiplas funções.

A qualidade desses processos de formação depende, sobremaneira, de sua adequação às exigências do mundo contemporâneo, no qual os componentes curriculares se constituem, cada vez mais, de forma intercultural e transdisciplinar e da capacidade de se trabalhar com as evidências e informações resultantes da avaliação da prática.

É nesse sentido que, nos últimos anos, a formação dos profissionais, indispensável para assegurar a inserção competente nas atividades produtivas, tem se constituído ao lado da valorização do magistério num dos principais compromissos da política pública municipal de educação de Côcos, que reconhece no trabalho cotidiano do professor o principal responsável pelas mudanças requeridas no setor.

Prevalece destacar ainda nesse período, a maior conquista em termos de valorização profissional, ou seja, Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos em 31/03 2008, através da sanção da Lei Municipal nº 515/2008 no qual a atualização dos valores do piso vencimental dos Servidores da Rede Pública Municipal de Ensino de Côcos, está em consonância com a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e o Estatuto do Magistério Público Municipal, mediante a promulgação da Lei Municipal nº 515/2008, consolidando, definitivamente, a autonomia da Educação de Côcos.

Assim, foi constituído um novo conjunto de ideário, onde os profissionais da educação – professores, auxiliares de serviços gerais, merendeira, porteiro, secretária escolar, coordenadores, diretores, técnicos educacionais, assistentes administrativos – representam o próprio Município enquanto mediadores da

materialização dos pressupostos de igualdade, universalidade, publicidade, democracia, qualidade, ética, estética e compromisso com o desenvolvimento humano, político, cultural, científico e tecnológico da sociedade local e regional.

Mais do que reconhecimento da importância ética e estética desses profissionais para com o funcionamento do processo educacional, faz-se necessário a garantia de políticas públicas de valorização dos profissionais da educação integrantes do quadro da rede pública municipal de ensino de Côcos.

Essas propostas se realizarão em consonância com o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, o Estatuto do Magistério Público Municipal, e o compromisso da administração pública municipal.

Neste sentido, a melhoria da qualidade de ensino, indispensável para assegurar ao cidadão o pleno exercício da cidadania e a inserção das atividades produtivas que permita a elevação constante ao nível de vida, constitui um compromisso da municipalidade.

Esse compromisso, entretanto, não poderá ser cumprido sem a valorização dos profissionais da educação, uma vez que, exercem papel fundamental no processo educacional.

Conforme dados a seguir, a Rede Pública Municipal de Ensino de Côcos apresenta em 2015, os seguintes quadros de profissionais atuando na educação:

Tabela 24 Funções Docentes por Etapas e Modalidades da Educação Básica- Rede Municipal

Etapa e Modalidade da Educação Básica	Funções Docentes					
	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
Regular- Creche	0	10	0	0	0	10
Regular – Pré- Escola	0	32	0	03	0	35
Regular – Anos Iniciais Ensino Fundamental	04	87	0	19	0	110
Regular – Anos Finais Ensino Fundamental	26	55	0	32	0	113
Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais do Ensino Fundamental/ Presencial	01	01	0	0	0	02
Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais do Ensino Fundamental/ Semi Presencial	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos – Anos Finais do Ensino Fundamental/ Presencial	-	-	*000*	*00*	*00*	*00*

Fonte: SME 12/05/2015

Ao analisar a tabela 23, referente ao ano de 2015 percebe-se que houve um grande crescimento das funções docentes por localização e formação da rede pública municipal de ensino, observa-se que no Município não há professores leigos na rede, os docentes estão buscando a formação em licenciatura e graduação, em conseqüência ao Plano de Carreira elaborado no município em 2008, com o objetivo de valorização dos profissionais da educação, mediante a obtenção da respectiva

formação. Também, verifica-se que 95% dos docentes já concluíram a graduação em Pedagogia, faltando, portanto, a Licenciatura em área específica, uma vez que, o número de licenciados ainda é pequeno.

Tabela 25. Número de Professores e coordenadores da Rede Municipal, Estadual e Particular em 2013

Profissionais do Magistério	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio			*Total*
	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular	
Professores	0	45	0	0	225	0	23	0	0	293
Coordenadores	0	1	0	0	7	0	0	0	0	08

Fonte Secretaria Municipal de Educação - dados de 2015/ Acesso 29/04/2015

Observando a tabela 25, é visível que não há coordenadores na rede pública estadual, particular, enquanto na rede municipal têm 8 coordenadores, visto que um atende os Professores de Educação Infantil de toda Rede Municipal, outro atende o Ensino Fundamental I das Escolas da Sede, um atende as Escola Multisseriadas e Nucleadas do ensino fundamental I, um atende o Ensino Fundamental II das Escolas Nucleadas e dos Povoados, apenas duas Escolas do Ensino Fundamental II

possuem coordenadores dentro da própria Instituição, um atende a Escola do Povoado que funciona da Educação Infantil ao Ensino Fundamental I e II e um atende o Ensino de Jovens e Adultos.

As unidades escolares realizam quinzenalmente os encontros pedagógicos com acompanhamento do coordenador na Secretaria de Educação, ficando o atendimento dentro das próprias instituições, as escolas que possuem coordenadores dentro das mesmas.

Os professores e coordenadores da Rede Municipal recebem cursos de formação continuada promovido pela Secretaria Municipal de Educação.

De acordo as necessidades das escolas há rotatividade dos professores ensinando em mais de uma escola.

No município há o Plano de Carreira para os profissionais do Magistério criado pela Lei nº 515 de 31 de março de 2008 onde não há uma reestruturação do mesmo desde sua criação.

O Plano foi elaborado de forma democrática e participativa por todos os segmentos da educação e sociedade civil.

Quando se trata do processo de avaliação dos profissionais da educação não há avaliação embora o estatuto do Magistério preconize em seu artigo 85, parágrafos 4º e 5°.

Os professores efetivos da Rede Municipal de Ensino recebem incentivo com ajuda de custo para se capacitarem em cursos de formação superior e pós graduação, o que determina o artigo 118, parágrafos 1º e 2º do estatuto do Magistério, da Lei nº 515/2008.

Os Coordenadores Pedagógicos são nomeados por portarias para exercerem o cargo e a forma de provimento é determinada pelo estatuto do Magistério, Lei nº 515/2008no Anexo I. Os mesmos desempenham suas funções na SME e nas escolas que possuem coordenadores.

Na Rede Municipal de Educação mais de 90% dos profissionais do magistério são ocupantes de cargos de provimento efetivo e estão exercendo suas funções nas respectivas escolas.

Quanto ao provimento de cargos efetivos não são considerados no município as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, visto que estas comunidades foram identificadas recentemente.

No município não há acompanhamento do professor iniciante supervisionado por professor do magistério com experiência de ensino, apesar de que o mesmo deverá satisfazer os requisitos que determina o artigo 21 do estatuto do Magistério.

Tabela 26. Profissionais em Educação, Por Nível de Escolaridade na Rede Municipal 2013

		Nível de Escolaridade			
Cargos	**Nº**	**Ensino Fundamental Incompleto**	**Ensino Fundamental Completo**	**Ensino Médio Completo**	**Outros**
Merendeiras	**29**	**26**	**01**	**02**	**0**
Vigilantes	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Serviços Gerais	**149**	**93**	**16**	**37**	**03**
Secretário Escolar	**1**	**0**	**0**	**1**	**0**
Porteiros	**19**	**06**	**0**	**13**	**0**
Outros	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Fonte Própria: Secretaria Municipal de Educação

Ao analisar a tabela 26, os profissionais em educação com o nível de escolaridade em fundamental incompleto correspondem a 63,45 % do total, o que significa a necessidade de sensibilizar para obter a formação necessária para o desempenho funcional das atividades correlatas com os respectivos cargos.

Embora até o presente momento o município não tenha desenvolvido nenhuma ação para melhorar o nível educacional dos profissionais da educação, exceto as merendeiras que tem curso de Formação Continuada oferecido pela Secretaria Municipal de Educação e ministrado pela nutricionista da rede de ensino.

Faz-se necessário a garantia de políticas públicas de valorização dos profissionais da educação para o bom funcionamento do processo educacional na rede pública municipal de ensino de Côcos.

Tabela 27. Profissionais em Educação por Situação Funcional na Rede Municipal em 2013

	Situação Funcional						
Cargo	**Nº Total**	**Servidor Público**	**Concursado CLT**	**Contratado Temporário**	**Terceirizado**	**Outros**	**Tempo de Exercício**
Merendeira	**29**	**29**	**29**	**-**	**-**	**-**	**Mais de 10 anos**
Vigilante	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**		**Mais de 10 anos**
Serviço Gerais	**149**	**149**	**135**	**14**	**-**	**-**	**Mais de 7 anos**
Secretário Escolar	**01**	**01**	**01**	**-**	**-**	**-**	**Mais de 10 anos**
Porteiro	**19**	**19**	**17**	**02**	**-**	**-**	**Mais de 7 anos**
Outros	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte Secretaria Municipal de Educação 2015

Considerando a tabela acima, as situações funcionais dos profissionais da educação se encontram enquadrados como servidores públicos, ocupantes dos cargos de merendeira, secretário escolar e outros (auxiliar de serviços administrativos educacionais e assistentes administrativos). Nota-se, ainda que os servidores possuem um tempo de serviço de mais de sete anos nos respectivos cargos. A SME não desenvolve ações de treinamento de pessoal técnico e administrativo, e ações de formação continuada para os profissionais de apoio,

exceto para as Merendeiras, que através da SME oferece cursos de capacitação pela Nutricionista da rede.

As escolas possuem números suficientes de funcionários para exercerem as funções, porém ainda existe um número pequeno de funcionários contratados através de processo seletivo para completar o quadro.

O município não faz a avaliação do desempenho dos profissionais de educação, mas são garantidos seus direitos.

As relações entre funcionários, direção e alunado ocorrem de forma harmoniosa, onde o diálogo contribui para o bom andamento da unidade de ensino.

A participação do pessoal que trabalha na escola é de forma democrática onde reúne direção, professores e demais funcionário para tomarem as decisões da atividades propostas.

2.6 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO

Na Gestão da Educação de Côcos existe a clareza de que o sentido do esforço deve estar focado nos resultados de aprendizagem dos alunos, o que permeia todas as decisões e práticas da SME gerando composições orientadas para o apoio às escolas, como forma de favorecer a aprendizagem dos alunos. Ainda, caracteriza-se pela gestão ativa, pois ela é democrática e participativa: busca o apoio das autoridades e constrói parcerias.

Os aspectos pedagógicos de Côcos são tratados pela SME, com a colaboração dos coordenadores pedagógicos das escolas e coordenadoras do núcleo da secretaria que coordenam alguns programas e realizam formações continuadas.

Existe um abarcamento amplo de todos os educadores, diretores e uma troca de experiências por parte dos coordenadores das escolas onde todos buscam melhorar a qualidade do ensino respeitando as especificidades e realidade de cada escola. As ações desenvolvidas pelas escolas são apoiadas pela SME e financiadas pelos recursos da Educação.

O município de Côcos possui a organização da sua estrutura educacional a partir da Lei Orgânica do Município que determina em seu art.172

> “É de competência comum da União, do Estado e do Município proporcionar os meios de acesso à cultura, á educação e à ciência”. O sistema de ensino municipal será organizado em regime de colaboração com o Estado e a União.

Sendo assim, a Rede Municipal de Educação confere a prerrogativa à SME, de órgão executivo de todas as políticas de educação infantil e fundamental dos anos iniciais e finais, desde que mantidas pelo poder público municipal.

No município de Côcos, o Conselho Municipal de Educação criado pela Lei nº 323 de 17 de setembro de 1999. É um órgão de ampla representatividade, com funções normativas, consultivas, mobilizadores e fiscalizadores. Este ocupa posição fundamental na efetivação da gestão democrática da rede de ensino bem como na consolidação da autonomia do município no gerenciamento de suas políticas educacional, devendo para tanto, estabelecer diálogo continuo com a Secretaria Municipal de Educação;

No município de Côcos o Conselho Municipal de Educação não exerce a função normativa devido não haver, sistema próprio de ensino.

O município de Côcos conta ainda com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), criado pelo Decreto Municipal n° 021/2012 de 30 de maio de 2012, com a responsabilidade de acompanhar o programa de alimentação escolar implantado no município, com o objetivo de garantir alimentação de boa qualidade e padrões de higiene adequados, desde aquisição até a distribuição aos educandos atendidos. Cabe ao CAE a fiscalização do programa de alimentação desenvolvido no município por meio da agricultura familiar, verificando a utilização adequada dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação (FNDE). São realizadas reuniões mensais onde são discutidos assuntos referentes à alimentação escolar oferecida e análises da quantidade e qualidade dos alimentos adquiridos por meio da agricultura familiar.

O Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) criado pela Lei Municipal n° 489 /2007, de 11 de abril de 2007, com atribuição de acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação de recursos do Fundo, supervisionando a elaboração da proposta orçamentária anual

do Poder Executivo Municipal em relação aos recursos do FUNDEB, examinando os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo, para emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo.

Outro ponto importante na Rede Municipal da Educação de Côcos é a existência do Plano de Carreira e o Estatuto do Magistério Público Municipal, constituindo-se em duas ferramentas de proteção ao profissional do magistério que garante ao trabalho a valorização e o respeito necessários. No Plano de Carreira não houve reestruturação desde a sua criação pela Lei 515 de 31 de março de. 2008 e o Estatuto do Magistério Público Municipal pela Lei nº 515 de 31de março de 2008 que objetivam o aumento do padrão da qualidade de ensino e a valorização e

Quanto a sua estrutura organizacional, a SME dispõe hoje dos servidores: 01 Secretária da Educação, 08 profissionais da educação, ocupante do cargo de professor com função de suporte pedagógico; 2 Bibliotecárias, 15 diretores,17 Vice-Diretores, 27 Secretários Escolares (nas escolas), 1 Webmaster e 9 técnicos. e Secretários Administrativos na Secretaria de Educação.

O Regime de Colaboração SME, NRE 23 (Núcleo Regional de Educação) e Secretaria da Educação do Estado da Bahia ocorrem de forma respeitosa, há uma troca de informações para atender à demanda de programas que fazem parte da política pública acordada por ambos.

O Município de Côcos vem desenvolvendo muitos planos e programas, em parceria com o Governo Estadual e Federal e tem assumido um relevante avanço na melhoria da qualidade do ensino. São eles: Bolsa-Família, Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Pacto Estadual, Programa Nacional de Alfabetização

na Idade Certa (PNAIC), Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), Programa de Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Programa Brasil Alfabetizado, Educação Jovens e Adultos (EJA), adesão ao Plano de Ações Articuladas (PAR).

A rede de atendimento educacional do município de Côcos é composta por 02 dependências administrativas: 01(uma) escola estadual e 38 Escolas Municipais (22 Escolas Multisseriadas, 5 Nucleações, 3 Escolas em povoados, 8 Escolas na Sede, sendo que uma é Creche).

A rede estadual trabalha com o ensino médio, a rede municipal atende a educação infantil (creche e pré-escola), o ensino fundamental I e II e a Educação de Jovens e Adultos.

Tabela 28. Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Estadual

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2010	0	0	0	0	0	0	01	0	01
2011	0	0	0	0	0	0	01	0	01
2012	0	0	0	0	0	0	01	0	01
2013	0	0	0	0	0	0	01	0	01

Simec.mec.gov.br 24/04/2015

Por meio da tabela 28 percebe-se que a Rede Estadual não oferta a etapa da Educação Infantil e nem escolas da zona rural, não existindo diminuição e nem aumento do número de EM da Rede Estadual entre os anos 2010-2013.

Tabela 29. Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Municipal (2010/2013)

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2010	05	53	58	08	53	61	0	0	0
2011	03	36	39	07	38	45	0	0	0
2012	03	28	31	06	30	36	0	0	0
2013	04	28	32	07	29	36	0	0	0

Simec.mec.gov.br 24/04/2015

De acordo a tabela 28, o município apresenta um número considerável de escolas na zona rural, no total 57 escolas (dados 2013), que ofertam as etapas da Educação Infantil e Fundamental dos anos iniciais e finais.

Algumas escolas da terra foram extintas devido ao número insuficiente de alunos, os quais foram vinculados às unidades de ensino mais próximas.

As escolas não possuem padrões mínimos de qualidade, sendo assim, necessitam de ampliação, reforma, recuperação, quadras poliesportivas, adequação do espaço físico para acessibilidade, qualificação dos profissionais da educação e definição da relação adequada do número de alunos por turma e por professor.

Tabela 30. Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica do Município de Côcos por Dependência Administrativa e Etapas da Educação Básica

Dependência Administrativa						
Etapas de Educação Básica	Estadual		Municipal		Particular	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Ed.Infantil - Creche	0	0	01	01	0	0
Ed. Infantil – Pré Escola	0	0	31	32	0	0
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	0	0	34	34	0	0
Ensino Fundamental – Anos Finais	0	0	09	09	0	0
Ensino Médio	01	01	0	0	0	0
Total	01	01	74	76	0	0

Ide.mec.gov.br/2014 – acesso 28/04/2015 – simec.mec.gov.br

Observando a tabela 30, constamos que em 2013 o município de Côcos havia uma Escola Estadual, uma creche e 76 escolas municipais, sendo que os dados de 2013 não condizem com os dados reais de 2015.

Hoje o município encontra-se com 38 escolas municipais em funcionamento. a maioria das escolas do município encontra-se na zona rural e são de classes multisseriadas: sendo 22 escolas multisseriadas; 05 escolas Núcleos, 3 Escolas Seriadas nos Povoados, 7 escolas e 1 (uma) creche na sede do município, e uma Escola de Ensino Médio, totalizando 39 escolas no município.

As escolas paralisadas são devido as nucleações e algumas por falta de alunos nas localidades

2.7 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

2.7.1 Investimento Público em Educação

A Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Essa pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras dívidas consolidadas e mobiliárias, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Durante muito tempo, a maioria dos Municípios teve a função de mero aplicador de recursos recebidos do Estado e da União. A partir da institucionalização de emendas constitucionais que versam sobre a transferência de responsabilidades financeiras para os Municípios, mantendo a mesma base arrecadatória destes, os municípios viram-se obrigados a buscar alternativas administrativas para concretizar suas metas econômicas e sociais.

O Município, atento ao enorme compromisso de honrar o cumprimento das metas fiscais e atender a demanda educacional, arrecada os tributos a ela atrelados.

O processo de construção da gestão democrática passa a se constituir com a criação e o fortalecimento dos chamados conselhos educacionais.

Com, a implantação do processo eleitoral para a escolha dos dirigentes das instituições de ensino e a possibilidade de construção de projetos pedagógicos das escolas

A intenção é de se criar um ambiente coletivo de tomada de decisões, que conseguisse a superação de um sistema educacional seletivo e excludente e, ao mesmo tempo, modificasse a lógica interna dessas instituições, alterando as relações de poder, fazendo com que a participação, autonomia e colaboração– elementos essenciais da democracia - passassem a ter lugar primordial na vida institucional, partindo do pressuposto de que a educação deva ser entendida como direito de todos. Assim surge a importância de se ter garantido legalmente, para a educação, fontes de recursos, para financiar a universalização do ensino e a melhoria de sua qualidade, nas suas diferentes etapas e modalidades.

Nota-se que a Secretaria de Educação tem conhecimento dos procedimentos e as responsabilidades pela realização de despesas, aquisição de materiais de transparências vinculados à Educação, como também compreende que o financiamento da Educação deve atender o que preconiza a legislação para o enfrentamento de problemas cruciais, tais como: acesso, permanência e aprendizagem com sucesso, além deter conhecimento do orçamento público em que são expressos a previsão de arrecadação das receitas e o planejamento de sua alocação nos programas e ações que serão implementados pela administração pública para atender às necessidades da coletividade.

O acompanhamento sistemático e transparente de outras receitas com o setor educacional do Município constitui fatores imprescindíveis para se garantir a qualidade que se pretende no trabalho da educação. A seguir, apresenta o

demonstrativo do percentual das aplicações efetuadas no setor da educação em relação à Receita Municipal de Côcos, no período de 2010 a 2013.

Tabela 31. Outras Receitas com o Setor Educacional do Município de Côcos, Administradas pela Prefeitura (2010/2013)

Ano	Alimentação Escolar	Transporte Escolar	Convênios	Outras Receitas	Total
2010	309.588,00	216.388,93	276.334,05	369.663,84	1.171.974,82
2011	277.260,00	198.534,40	-	430.314,92	906.109,32
2012	305.652,52	187.730,87	10.616,10	475.443,09	979.442,58
2013	286.220,00	221.345,95	69.604,86	465.242,49	1.042.413,30

Fonte: Secretaria da Administração/Prefeitura Municipal.2015 em 06/05/2015

Constata-se na tabela acima, que em 2010, houve um aumento significativo do total dos recursos com outras receitas do setor educacional do município de Côcos, entretanto, verifica-se que nas oriundas para o transporte escolar em 2011 e 2012, ocorreu um valor menor em relação ao ano de 2010 e 2013.

A alocação dos recursos aplicados para todas as etapas da Educação Básica no Município terão pesos diferenciados para a definição do montante de recursos conforme as necessidades e os compromissos do sistema, expressos pelo número de matrículas do Ensino Fundamental. A tabela a seguir demonstra a realização da despesa em educação por etapa ou modalidade de ensino decorrentes do exercício de 2010 a 2013.

Tabela 32. Recursos Aplicados em Educação pelo Governo Municipal de Côcos, por Nível ou Modalidade de Ensino (2010/2013)

Ano	Ed. Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA	Outros (FUNDEB)	Total
2010	72.567,84	2.252.789,25	0,00	Não há informação	7.067.091,20	9.392.446,29
2011	52.560,71	2.591.217,67	0,00	Não há informação	8.609.923,45	11.253.701,83
2012	15.535,43	2.272.190,09	10.700,00	Não há informação	9.711.243,20	12.009.668,72
2013	150.697,77	2.026.893,46	70.180,00	Não há informação	10.065.164,48	12.242.755,71

Fonte: Secretaria da Administração/Prefeitura Municipal. 2015 em 06/05/2015

Observa-se na tabela acima, que ocorreu o crescimento dos recursos aplicados em educação em todas as etapas da Educação Básica entre o ano de 2010 a 2013.

Os gastos com educação no Município representam a importância de se ter garantido legalmente para a educação, fontes de recursos, para financiar a universalização do ensino e a melhoria de sua qualidade, nas suas diferentes etapas e modalidades. Com base nesse pressuposto, a tabela 32 apresenta o demonstrativo das despesas com educação por categoria e elemento de despesa.

Tabela 33. Despesa com Educação do Município de Côcos por Categoria e Elemento de Despesa (2010/2013).

Despesas Correntes				Despesas de Capital			
Ano	**Pessoal**	**com Mat de Consumo**	**Sub-Total**	**Obras Instalações**	**Equipamentos**	**Sub-Total**	**Total**
2010	**6.371.202,42**	**505.474,48**	**6.874.676,90**	**793.978,79**	**298.938,80**	**1.092.917,59**	**7.967.495,49**
2011	**7.508.124,90**	**958.455,00**	**8.450.570,90**	**1.068.643,52**	**20.516,00**	**1.098.159,52**	**9.539.739,42**
2012	**7.900.322,72**	**897.099,36**	**8.797.422,08**	**793.978,79**	**222.315,12**	**1.016.293,91**	**8.916.616,63**
2013	**8.985.437,91**	**838.129,23**	**9.823.567,14**	**905.780,58**	**167.462,72**	**1.073.243,30**	**10.896.810,44**

Fonte: Secretaria da Administração/Prefeitura Municipal.2015 em 06/05/2015

Verifica-se que as despesas com educação, conforme tabela acima, demonstra que entre 2010 a 2013 as despesas correntes e de capital tiveram uma evolução de mais de 64,40 %, entretanto, o aumento maior foi correspondente nas despesas principalmente os gastos com pessoal, pois com a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério (PCCV) em 2008, ocorreu um elevado percentual na valorização dos profissionais da educação do Município.

Os recursos da educação através do FUNDEB, determina que parte da receita do Fundo deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério. Logo abaixo, na tabela 33, menciona o demonstrativo da receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB.

Tabela 34. Receita e Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB no Município de Côcos em (2010/2013)

Ano	Total recebido	Aplicação		
		Salário dos professores	Capacitação dos leigos	Gastos com MDE
2010	**7.630.290,97**	**4.122.776,19**	**0,00**	**2.252.787,25**
2011	**8.825.748,88**	**5.153.198,87**	**0,00**	**2.591.217,67**
2012	**9.990.930,15**	**5.651.896,49**	**0,00**	**2.272.190,09**
2013	**9.990.068,06**	**6.215.802,34**	**0,00**	**2.026.893,46**

Fonte: Secretaria da Administração/Prefeitura Municipal.2015 em 06/05/2015

Ao examinar a receita dos recursos recebidos do FUNDEB, percebe-se que não houve aplicação com capacitação dos leigos em 2010 e 2013, isso porque não há mais professores leigos no município, desde 2010. No exercício de 2010 em relação ao exercício de 2013, ocorreu um crescimento de 30,92% Quanto à aplicação dos recursos, o Município aplicou com o pagamento do salário dos professores em 2013, quase 62,22% a mais da aplicação em 2010. Desse modo, a valorização dos profissionais da educação vem ocorrendo devido ao compromisso da gestão municipal na sanção da Lei Municipal nº 515 e seus dispositivos, que institui o PCCV.

O acompanhamento sistemático e transparente da aplicação dos recursos no ensino fundamental constitui fatores imprescindíveis para se garantir a qualidade que se pretende no trabalho da educação.

A seguir, a tabela 34 apresenta o demonstrativo dos recursos e da aplicação no ensino fundamental.

TABELA 35. Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2013 (em RS%)

Dos Recursos		Da Aplicação	
Receita de imposto e transferências	**25% da receita de Impostos e transferências**	**Total aplicado em educação**	**% aplicado**
40.059.130,57	**10.014.782,65**	**12.696.948,96**	**27,56%**

Fonte: Secretaria da Administração/Prefeitura Municipal.2015 em 06/05/2015

A tabela acima caracteriza que no exercício de 2013, o Município aplicou um percentual de 27,56% em educação, ou seja, ultrapassando o limite mínimo que estabelece

O Artigo 212 da Constituição Federal, correspondente ao percentual de 25%.

O planejamento e o orçamento são meios para fixar os rumos de uma realidade, alocando recursos escassos e estabelecendo prioridades para prazos determinados. A Constituição Federal de 1988 institucionalizou três instrumentos de planejamento que devem ser coerentes entre si:

- O Plano Plurianual (PPA) - deve ter quatro anos de duração e dar transparência e continuidade às administrações;
- A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades de um determinado ano ou exercício financeiro, com base no Plano Plurianual;
- A Lei Orçamentária Anual (LOA) define, em função dos meios disponíveis, da LDO e do PPA, o que vai ser executado num ano, prevendo receitas e despesas.

Visto que, é elaborado pelo Governo Municipal o PPA, o acompanhamento, a execução até a avaliação dos resultados, assim na elaboração do PPA 2010/2013, já houve a sua participação. É obrigatório que este inclua a estimativa de todas as

despesas, segundo classificações estabelecidas por lei e outros instrumentos. A seguir, em observância à Lei Municipal nº 556 de 22 de Dezembro de 2005 desdobramentos do PPA 2010/2013 na área da educação no Município, ficou assim discriminado:

Tabela 36. Recursos da Educação no PPA (2014/2017)

Anos	Previsto em RS%	Programa/projetos/atividades educacionais	Total utilizado
2014	19.922.160,00	19.922.160,00	15.196.518,05
2015	21.484.057,35	21.484.057,35	5.497.472,45 (até maio/2015)
2016	23.383.248,01	23.383.248,01	-
2017	25.684.159,62	25.684.159,62	-

Fonte: Secretaria da Administração/Prefeitura Municipal.2015

Observa-se na tabela 36, existe um equilíbrio nos recursos previstos da educação no PPA 2014/2017, pois no ano de 2014 o recurso previsto não foi totalmente utilizado, ou seja, a diferença foi mínima e significa que o planejado foi executado.

Após este diagnóstico comprova-se que o gestor do município conhece a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, e a executa em conformidade com os princípios básicos da administração pública, colocando em prática os procedimentos previstos na mesma, objetivando assegurar o direito fundamental de acesso à informação.

3. DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

3.1 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO

Após a elaboração da análise situacional do município e da educação, inicia o processo de construção das diretrizes, metas e estratégias.

3.1.1 DIRETRIZES:

As diretrizes do PME de Côcos comungam da mesma idéia das diretrizes do PNE 2014/2024, (Lei 13005/2014) às quais estão descritas a seguir:

I – Erradicação do analfabetismo;

II – Universalização do atendimento escolar;

III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV – Melhoria da qualidade da educação;

V – Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI – Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII – Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX – Valorização dos (as) profissionais da educação;

X – Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

3.1.2 METAS E ESTRATÉGIAS:

META 01:

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) das crianças de 0 a 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

ESTRATÉGIAS:

1.1) expandir a rede pública de educação infantil seguindo padrões nacionais de qualidade, e considerando as peculiaridades do município;

1.2) realizar, em parceria com as secretarias de Assistência Social e Saúde, levantamento da demanda para creche e pré escola para a população de até 3 (três) anos e também de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.3) buscar adesão a programas nacionais de construção e reestruturação de escolas e creches, respeitando as leis de acessibilidade, bem como aquisição de equipamentos, visando a expansão e à melhoria da infraestrutura física das escolas;

1.4) adquirir e oferecer materiais didático-pedagógicos e lúdicos para as creches e escolas da Educação Infantil;

1.5) implantar a avaliação da educação infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade na educação infantil, a fim de aferir a infraestrutura, o quadro de pessoal, gestão escolar, aspectos pedagógicos, acessibilidade, entre outros indicadores;

1.6) incentivar os estudos de pós-graduação, mestrado e cursos de formação para profissionais da educação infantil, de modo a garantir que o currículo e propostas pedagógicas sejam capazes de incorporar os avanços do processo de ensino aprendizagem e teorias educacionais no atendimento da população até 5 (cinco) anos;

1.7) fomentar o atendimento às populações do campo, às comunidades quilombolas e população itinerante na educação infantil, garantindo a nucleação de escolas, de forma que a educação infantil não seja atendida em classes multisseriadas, desde que haja quantitativo;

1.8) promover o atendimento educacional especializado na educação infantil, complementar e suplementar aos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica com cursos de aperfeiçoamento oferecidos para todos os profissionais da educação.

1.9) criar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) até 5 (cinco) anos de idade;

1.10) garantir que os estabelecimentos que ofertam a educação infantil atendam a parâmetros nacionais de qualidade e preserve as especificidades desta etapa da Educação Básica;

1.11) fortalecer parceria com secretaria de Assistência Social e Conselho Tutelar, para que possa criar novos mecanismos de acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda;

1.12) fortalecer a parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, para promoção da busca ativa de criança em idade correspondente à educação infantil, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.13) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral para todas as crianças de até 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

1.14) adequar a creche criando espaços como sala para repouso, sala de atividades, fraldário, lactário e solário de acordo aos parâmetros básicos de infra-estrutura para instituições de educação infantil, para que a mesma possa receber crianças de 0 a 3 anos.

1.15) Elaborar o Regimento das Unidades Escolares e o Projeto Político Pedagógico.

1.16) garantir, por meio de concurso Público, a existência de equipes multidisciplinares na Rede Municipal de Ensino, composta por: Pedagogos com especialização em Psicopedagogia, Psicólogos e Fonoaudiólogos, para dar apoio a estudantes, famílias e professores ;

1.17) garantir que as escolas de Educação Infantil tenha um professor auxiliar em cada classe.

META 02

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e nove por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

ESTRATÉGIAS:

2.1) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude;

2.2) garantir, por meio de concurso Público, a existência de equipes multidisciplinares na Rede Municipal de Ensino, composta por: Pedagogos com especialização em Psicopedagogia, Psicólogos e Fonoaudiólogos, para dar apoio a estudantes, famílias e professores ;

2.3) desenvolver de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente da comunidade, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo, das comunidades quilombolas, indígenas e da população itinerante;

2.4) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;

2.5) garantir a oferta do ensino fundamental para as populações do campo e quilombolas, preferencialmente nas próprias comunidades, desde que haja quantitativo;

2.6) Manter as formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividade de caráter itinerante;

2.7) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estimulo a habilidades inclusive mediante certames e concursos municipais com premiações.

2.8) Incentivar a participação de pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

META 03

Universalizar, em regime de colaboração até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17(dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrícula no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS:

3.1) promover em parceria com o estado a busca ativa da população de 15(quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e a juventude;

3.2) fomentar em parceria com o Estado programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.

3.3) garantir, em colaboração com o Estado, a oferta do ensino médio para os filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividade de caráter itinerante;

3.4) Estimular através de parceria a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e cientifica.

META 04

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso a educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia do sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS:

4.1) Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada para todos os profissionais da educação para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, Privadas, Estado do campo e de comunidades quilombolas e indígenas;

4.2) Garantir a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar a todos os (as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica do município e do Estado conforme necessidade identificada por meio de diagnóstico elaborado por equipe multidisciplinar e ouvindo a família;

4.3) Manter e ampliar, em colaboração com o Estado, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas escolas públicas para garantir o acesso e a permanência na escola dos(as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação

arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva;

4.4) Garantir a oferta de educação bilíngüe, em língua brasileira de sinais – libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos(as) alunos(as) surdos e deficientes auditivos de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos no Estado e Município nos termos do art. 22 do decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 de convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, bem como a adoção do sistema Braille de leitura para cegos, surdos;

4.5) Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.6) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários (as) de transferências de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas no estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.7) procurar, junto ao MEC, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva com vistas na promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade, dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.8) Estimular a continuidade da escolarização dos (as) alunos(as) com deficiência de forma a assegurar a educação ao longo da vida, observadas suas necessidades e especialidades com ensino profissionalizante e tecnológico;

4.9) Ampliar equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) e equipe permanentes de psicopedagogos para o atendimento educacional especializado, de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores(as) e intérpretes de libras, guias-intérpretes para surdo-cegos, professores de libras, prioritariamente surdos e professores(as) bilíngües;

4.10) Definir indicadores de qualidade estabelecidos entre SME e CME para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento aos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.11) Implantar na estrutura organizacional da SME a Coordenadoria de Educação Especial, para coordenar a política de educação especial no município, observando a legislação em vigor.

4.12) Capacitar profissionais pedagogicamente e tecnologicamente para assegurar com qualidade o atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e ou superdotação.

META 05

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS:

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e coordenação pedagógica em cada unidade escolar, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) promover, estimular e aderir a programas de formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

5.3) promover reuniões mensais entre coordenadores pedagógicos, diretores e suporte pedagógico da SME para analisar o andamento do processo de alfabetização do ciclo;

5.4) subsidiar as escolas para que as mesmas realizem a cada bimestre o diagnóstico do nível de escrita dos alunos que estão dentro do ciclo de alfabetização, 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) ano, garantindo assim que haja um acompanhamento do desenvolvimento dessa criança;

5.5) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngüe de pessoas surdas;

5.6) ampliar, em parceira com o Estado, o acervo de livros destinados ao cantinho de leitura e/ou biblioteca de todas as escolas, garantindo uma maior variedade de obras literárias para estimular o gosto das crianças pela leitura;

5.7) estimular e subsidiar as escolas com recursos para que as mesmas possam adquirir e construir jogos de cunho pedagógico para estimular o lúdico;

5.8) garantir que todas as escolas realizem a cada dois anos a avaliação institucional com base nos Parâmetros de Qualidade na Educação, a fim de que todas as dimensões possam ser avaliadas e discutidas por toda a comunidade escolar na busca de melhores resultados.

5.9) Garantir que seja criado um trabalho paralela (em horário oposto) para atender as crianças com dificuldades de aprendizagem em cada fase do ciclo.

META 06

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50%(cinqüenta por cento) das escolas públicas , de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

ESTRATÉGIAS:

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;

6.2) Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente para crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas e praças;

6.5) garantir a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino, através de programas disponibilizados pelo FNDE;

6.6) atender às escolas do campo, de comunidades quilombolas e indigenas, na oferta de educação em tempo integral com base em consulta prévia e informada, pela SME, considerando-se as peculiaridades locais;

6.7) Implantação gradativa da escola de tempo integral para as crianças das camadas sociais mais necessitadas.

META 07

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

IDEB		2015	2017	2019	2021
BRASIL	Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Cocos	Anos iniciais do ensino fundamental				
BRASIL	Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Cocos	Anos finais do ensino fundamental				
BRASIL	Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2
Cocos	Ensino Médio				

ESTRATÉGIAS:

7.1) assegurar que a maioria dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio alcancem com parceria nível suficiente de aprendizado desejável para a série em que se encontra;

7.2) induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da construção de instrumentos de avaliação que identifique as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.3) formalizar e executar o Plano de Ações Articuladas (PAR) dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.4) fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados do IDEB, relativos às escolas da rede de ensino do Município, assegurando a transparência e o acesso público às informações em sites oficiais do município.

7.5) assegurar as políticas públicas de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas do município com os menores índices,

garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo as desigualdades gradativamente;

7.6) adquirir, em regime de colaboração, tecnologias educacionais para o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria da aprendizagem, garantida a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nas unidades escolares;

7.7) garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local, na forma da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004;

7.8) universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, através da adesão de programas, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, inclusive a educação do campo;

7.9) garantir ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.10) buscar parcerias com empresas afins e de órgãos distintos, a fim de assegurar a todas as escolas públicas de educação básica e do Estado o acesso a energia elétrica, abastecimento de água, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos, a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.11) aderir a programas para aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica e do Estado criando inclusive mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.12) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas do Estado e da Secretaria da Educação do Município, bem como aderir a programas de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

7.13) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar;

7.14) implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios do estatuto da criança e do adolescente de que trata a lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

7.15) viabilizar a elaboração da Matriz Curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais, na rede pública municipal, com base nos Indicadores da Prova Brasil e nos Parâmetros Curriculares Nacionais, garantindo conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e implementar ações educacionais, nos termos da lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.16) consolidar a educação escolar do campo, de populações itinerantes e comunidades quilombolas e indígenas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural;

7.17) desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades quilombolas e indigenas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e ou superdotação;

7.18) mobilizar, através das escolas, as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.19) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência

Social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.20) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica e do Estado por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.21) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.22) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do plano nacional do livro e da leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.23) criar um núcleo pedagógico com profissionais capacitados para acompanhar e monitorar a coordenação pedagógica das unidades escolares municipais, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação;

7.24) criar e implementar a Avaliação Interna municipal para aferir as dimensões tais como: institucional, infraestrutura e pedagógica das unidades escolares;

7.25) garantir a formação continuada dos coordenadores pedagógicos municipais;

7.26) atualizar a Proposta Curricular dos anos iniciais do Ensino Fundamental;

7.27) criar uma sistemática de acompanhamento do IDEB nas escolas, através de uma coordenação geral por parte da Secretaria de Educação.

META 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte nove anos), de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

ESTRATÉGIAS:

8.1) aderir programas do Governo Estadual e Federal com suporte em tecnologia para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais atendidos;

8.2) garantir e fortalecer a continuidade de programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) promover busca ativa de jovens fora das escolas pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com áreas de assistência social, saúde e proteção a juventude;

8.4) implantar a EJA para Ensino Fundamental nas séries finais e o ensino médio em regime de colaboração com o estado;

8.5) aderir programas que possibilitem o desenvolvimento de currículo e metodologias específicas, instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios;

8.6) garantir a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos.

META 09

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinqüenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS:

9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade certa;

9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com o ensino fundamental e médio incompletos, a fim de identificar a demanda ativa por vaga na educação de jovens e adultos;

9.3) realizar avaliação diagnóstica, elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a instituição de ensino por meio de exames específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.4) executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área de saúde.

META 10

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS:

10.1) procurar com a colaboração do estado, programas de formação profissional inicial vinculada ao Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos - EJA , de forma a estimular a conclusão da educação básica e viabilizar o ingresso no mercado de trabalho;

10.2) expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;

10.3) fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades quilombolas e indigenas;

10.4) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5) implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas, em regime de colaboração da União e do Estado, recursos provenientes do PDDE, que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.6) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos;

10.7) aderir programas que possibilitem o desenvolvimento de currículo e metodologias específicas, instrumentos de avaliação, acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

META 11

Implantar matricula da educação profissional técnica de nível médio assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinqüenta por cento) da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIAS:

11.1) realizar o mapeamento do quantitativo da demanda de alunos a se beneficiar com a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no município de Côcos e cidades circunvizinhas;

11.2) viabilizar em parceria com a Secretaria Estadual de Educação a implantação de um centro de Educação Profissionalizante, técnico de nível médio;

11.3) formar parcerias com entidades que ofereçam os cursos técnicos profissionalizantes como os do sistema “S”;

11.4) Promover junto ao Estado formação profissional com o ensino médio, para alunos em idade regular, onde além das disciplinas componentes do ensino médio, haverá também disciplinas da formação específica;

11.5) realizar parcerias com entidades empregatícias a realização de estágios dos estudantes em curso;

META 12

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

ESTRATÉGIAS:

12.1) buscar parceria para a implantação de faculdades nas modalidades à distancia, semipresencial e presencial para atender o público de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos;

12.2) ampliar a oferta de estágio na rede municipal como parte da formação na educação superior;

12.3) assegurar através de parceria acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

12.4 consolidar e ampliar em regime de colaboração, programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil, docentes e demais profissionais da educação, em cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

12.5) Expandir em regime de colaboração atendimento específico a populações do campo, comunidades quilombolas e indigenas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nestas populações;

12.6) Reivindicar ao Estado a instalação de cursos superiores de tecnólogo no município.

Meta 13

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

ESTRATÉGIAS:

13.1) criar linhas de financiamento de apoio à pesquisa que possam contribuir para a formação de mestres e doutores visando o avanço do ensino e da pesquisa;

13.2) estabelecer políticas de comunicação das ações internas e externas das Instituições de Ensino Superior – IES, potencializando meios e formas de socializar os saberes e fazeres produzidos nas ações de pesquisa, ensino e extensão dos professores, mestres e doutores.

Meta 14

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

ESTRATÉGIAS:

14.1) assegurar a oferta de cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) e formação continuada para atender as demandas dos professores da Educação Básica do município;

14.2) desenvolver políticas de concessão de bolsas para pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) de modo a incentivar os profissionais da educação (professores, coordenadores e gestores), a especializarem-se e manterem-se atuantes e inovadores no mercado de trabalho;

14.3) buscar parceria com as universidades públicas e privadas mais próximas do município, que ofereçam um núcleo de ensino, facilitando o acesso aos interessados em avançar profissionalmente como mestres e doutores.

META 15

Garantir, em regime de colaboração com o Estado, no prazo de 1 (um) anos de vigência deste PNE, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da Educação Básica possuam formação especifica de nível superior, obtida em curso de licenciatura da área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS:

15.1) aderir a programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo, de comunidades quilombolas, indigenas e para a educação especial;

15.2) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais;

15.3) fazer parcerias com universidades de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes, com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

15.4) implantar, política municipal de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não são os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

15.5) apoiar as instituições privadas que ofertam cursos técnicos e tecnológicos de nível superior, destinados à formação inicial, nas diversas áreas de atuação, dos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

META 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (Cinqüenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS:

16.1) garantir, em regime de colaboração, que todos os professores de todas as etapas da educação básica tenham formação continuada, e fomentar a respectiva oferta de pós-graduação por parte da instituição de educação superior existentes no município, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município;

16.2) buscar programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, por meio das escolas, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.3) fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

META 17

Valorizar os profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

ESTRATÉGIAS:

17.1) fortalecer os Conselhos Municipais de Educação e FUNDEB, no início de vigência deste PME, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica através de fóruns onde todos os interessados possam participar;

17.2) instituir fóruns permanentes de acompanhamento da evolução salarial, tendo como tarefa, o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação IBGE;

17.3) Garantir um número máximo de estudantes por turma aos profissionais da educação. Infantil: crianças de 0 a 2 anos, (seis a oito crianças); de 3 anos, (até 15 crianças); de 4 a 5 anos, (até 20 crianças). Ensino Fundamental: Anos Iniciais 1º ano 20 estudantes e do 2º ao 5º ano 25 estudantes; Anos Finais, 30 estudantes;

17.4) implantar a partir do 2º ano de vigência do PME, uma central de matrículas onde o controle das mesmas será feito através do mapeamento da área de localização da escola e a residência do aluno.

17.5) Assegurar já no primeiro ano de vigência do PME, a reformulação do Estatuto do Magistério Municipal.

META 18

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, tomar como referencia o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do artigo 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS:

18.1) estruturar a rede pública de educação básica de modo que, os Trabalhadores da Educação que exercem as funções de Apoio e Administrativo, de Docência, e Suporte Pedagógico sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo, a partir do segundo ano de vigência deste PME;

18.2) considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades quilombolas e indigenas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

18.3) assegurar que o Conselho Municipal de Educação e o Conselho Municipal do FUNDEB acompanhem a reformulação do Plano de Cargo e Carreira e Vencimentos do magistério de Côcos.

META 19

Assegurar condições no prazo de 2 anos, para efetivação da Gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnicos da União para tanto.

ESTRATÉGIAS:

19.1) assegurar que todos os segmentos da comunidade escolar participem diretamente do processo de escolha do diretor e vice-diretor, de representantes dos Conselhos Escolares, Conselho de educação, Conselho do FUNDEB e Conselho da Merenda Escolar;

19.2) promover formação continuada através de programas de capacitação para gestores escolares, conselheiros escolares, conselho de educação e demais conselhos ligados à educação;

19.3) estimular a participação da comunidade local em Conselhos Escolares, Conselho de Educação, Conselho do FUNDEB, Conselho da merenda escolar, tornando-os órgãos de apoio e fiscalização da gestão;

19.4) estimular a constituição de grêmio estudantil, caixas escolares e associações de pais e mestres, bem como, garantir um espaço para as reuniões dentro do ambiente escolar;

19.5) subsidiar as escolas da Rede Municipal na construção e revisão de seu Projeto Político Pedagógico e Regimento escolar, bem como financiar o cumprimento de suas ações;

19.6) concentrar esforços para a construção da matriz curricular da Educação Infantil, dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, das classes multisseriadas, da Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo e quilombola e indigenas, levando em consideração as peculiaridades de cada uma.

19.7) criar o Fundo Municipal de Educação (FME), vinculado à SME, com a finalidade de dar suporte financeiro e apoiar a implementação de programas e projetos educacionais no município, integrando-o às políticas e planos educacionais da União e do Estado.

META 20

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do país no 5º (Quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS:

20.1) garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas em atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2) destinar, na forma da lei, os recursos repassados pela União resultantes do Fundo Social do Pré-sal, royalties e participação especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, à manutenção e desenvolvimento do ensino público;

20.3) garantir que a SME usará como parâmetro, os estudos e indicadores de investimento e de custos por aluno(a) em todas as etapas e modalidades da educação pública, a ser desenvolvido pelo INEP;

20.4) assegurar que, com o aporte financeiro de recursos da União nos termos do PNE, será implantado o Custo Aluno – Qualidade Inicial – CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ;

20.5 implementar o Custo Aluno Qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica,a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar, respeitando os limites de gastos total com pessoal, conforme delineado pela LC 101/00;

20.6) implementar e ajustar continuamente o CAQ com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação – MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação – FNE, pelo Conselho Nacional de Educação – CNE e pelas comissões de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados e de Educação, cultura e Esportes do Senado Federal;

20.7) promover a compatibilização contínua entre o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária- LDO, Lei Orçamentária Anual- LOA e o Plano Municipal de Educação - PME.

20.8) assegurar o cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal, com referência ao cumprimento do dispositivo quanto à aplicação mínima na educação.

20.9**)** desenvolver e acompanhar regularmente indicadores de investimento e tipo de despesa per capta por aluno em todas as etapas da educação pública.

4- ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

4.1 Acompanhamento e Avaliação do PME

A implantação com sucesso do Plano Municipal de Educação – PME no município de Côcos depende, não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência. As metas deste Plano, somente poderão ser alcançadas se ele for concebido e acolhido como Plano de Estado, mais do que Plano de Governo e, por isso, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação pela sociedade civil e política, são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional da inclusão social e da cidadania plena. Nesse processo, desempenharão, também, um papel essencial nessas funções, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a Sociedade Civil Organizada. Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, as metas e as estratégias aqui estabelecidas, sugerindo, sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das estratégias. Assim, após aprovação deste PME, será preciso por as estratégias em ação para que as metas sejam cumpridas. Para tanto, a Secretaria Municipal da Educação, na figura do Dirigente Municipal de Educação convocará o Conselho Municipal de Educação o qual será responsável pela coordenação do processo de implantação, consolidação, avaliação e acompanhamento do PME, e do qual faz parte pessoas de diferentes segmentos da sociedade civil. Portanto, as reuniões para o acompanhamento e avaliação serão bianuais com base nos indicadores utilizados na elaboração e planejamento estratégico, voltados à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo como objetivo: assegurar o cumprimento das estratégias garantindo assim que os objetivos propostos no plano sejam cumpridos.

Os instrumentos de avaliação, instituídos como o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), o Índice de Desenvolvimento da educação Básica (IDEB), o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o Censo Escolar e os dados do IBGE, são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as prioridades, metas e objetivos propostos no PME estão sendo atingidos, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas. Para isso, será necessário manter uma articulação com entes federativos e sociedade civil para obtenção de informações.

A divulgação e controle social ficarão a cargo também do Conselho Municipal de Educação uma vez que este é formado por segmentos de representantes da sociedade, sendo assim, ao final das reuniões de avaliação e acompanhamento, o Conselho Municipal de Educação deverá produzir um relatório avaliativo, os quais servirão como base para o controle social, devendo seus resultados ser divulgados para a comunidade.

REFERÊNCIAS

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA EDUCAÇÃO 1993. Salvador: Secretaria da Educação/SEI, 2009.

ARANHA, Sônia. MPF/**Bahia e a recusa das escolas particulares na matrícula das crianças.** Centro de Estudos. Disponível em: http://blog.centrodestudos.com.br/tag/mpf/, Acesso em: 10 Out.2013.

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, disponível em. Acesso em: 25 Ago.2013

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Rio de Janeiro, PNUD, IPEA, Fundação João Pinheiro, 2003.

BAHIA**. Constituição do Estado da Bahia**. Salvador: Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, 1989.

BAHIA. Secretaria da Educação. **Plano Estadual de Educação da Bahia**/ Secretaria da Educação. Salvador, BA: SEC, 2006.

Côcos/BA/**CME. Fixa normas para funcionamento das instituições de Educação Infantil, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Côcos**, Estado da Bahia, e dá outras providências. Resolução nº 005/2010,

Côcos, BA, 2010. Côcos. Lei Municipal nº 003/2013, de 04 de março de 2013. **Dispõe sobre a alteração do inciso X, do § 2º, do Artigo 15, da Lei Orgânica do**

município de Côcos, para acolher a Lei Federal nº 11.770/08, e dá outras providências. Côcos, BA, 2013.

_____**Lei Orgânica do Município.** Côcos, BA, 05/04/1990

Lei nº 515/2008, de 31 de março de 2008. **Dispõe sobre a regulamentação da Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Côcos, Estado da Bahia e dá outras providências.** Côcos, BA, 2008.

Lei nº 515 de 31 de março de 2008. **Dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargo e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Côcos, e dá outras providências correlatas**. Côcos, BA, 2008.

Lei nº 515, de 31 de março de 2008. **Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Côcos, e dá outras providências correlatas**. Côcos, BA, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.11ª edição** – Brasília, DF, 1989.

BRASIL. CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Parecer nº 22/98**, Brasília, DF, 1998.

_____CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.** Resolução nº 02/98, Brasília, DF, 1998.

_____CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Parecer nº 15/98, Brasília, DF, 1998.

_____CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Resolução nº 03/98, Brasília, DF, 1998.

____ CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.** Parecer nº 04/98, Brasília, DF, 1998.

_____CNE/CEB. **Diretrizes Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. Parecer nº 11/00, Brasília, DF, 2000.

_____CNE/CEB. **Diretrizes Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. Resolução nº 01/00, Brasília, DF, 2000.

_____CNE/CEB. **Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil.** Brasília, DF, 2000.

_____Lei nº 10.369/2003, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9394/96). **Dispõem sobre a estabelecendo a obrigatoriedade do ensino de cultura africana e afro-brasileira nas escolas públicas e privadas de todos os estados bras.** Brasília, 2003.

_____Lei nº 101/2000, 04 de maio de 2000. **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.** Brasília, 04 de maio de 2000.

_____Lei nº 11.274/2006, de 06 de fevereiro de 2006. **Altera a redação dos arts. 29, 30,32 e 87 da Lei nº 9.394 de 20 dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.** Brasília, 06 de fevereiro de 2006.

_____Lei nº 11.494/2007, 20 de junho de 2007. **Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.** Brasília, 20 de junho de 2007.

_____Lei nº 11.645/2008, de 10 de março de 2008. **Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.** Brasília, 10 de março de 2008.

_____Lei nº 11.738/2008, 16 de julho de 2008. **Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.** Brasília, 16 de julho de 2008

_____Lei nº 7.853/1989, de 24 de out. de 1989. **Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.** Brasília, 24 de outubro de 1989.

_____Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9.394/96, Brasília, DF, 1996.

_____Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Documentos norteadores para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME** – 2. ed. atual. - / elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza. – Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2007.

_____Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **PRADIME: programa de apoio aos dirigentes municipais de educação** – Brasília, DF: Ministério da Educação, 2006.

BRASIL. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (SASE/MEC). **Documentos norteadores para elaboração de Plano Municipal de Educação** – PME – Planejando a Próxima Década. IV volumes. Brasília: 2013.

Evolução da Matrícula das Etapas da Educação Básica, disponível em http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2902807, acesso em: 11 de julho de 2013, e http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula, Acesso em: 12 Jul. 2013.

Fotos de pontos turísticos de Côcos, disponível em: www.google.com.br/search?q=fotos+antigas+de+cocos+bahia/Jornalqgn.com.br 29/06/2014/https://www.facebook.com/pages/Portal-Boca-Livre,

Fotos e mapas geográficos de Côcos, disponível em: http://www.mfrural.com.br/cidade/cocos-ba.aspx

Índice de Desenvolvimento da educação Básica e taxa de rendimento, disponível em: http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2902807, Acesso em: 11 Jul. 2013.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, disponível em: http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil/barra-da-estiva_ba, acesso em: 13 Ago.2013.

Informações do setor da saúde, disponível em: Secretaria Municipal de Saúde.

Matrículas das Etapas e Modalidades da Educação Básica, disponível em: http://www.portal.inep.gov.br/basica-censo-matricula. Acesso em: 12 Jul. 2013.

Nível Educacional da População, disponível em: http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil/Côcos_ba, acesso em 13 Ago. 2013.

Número de escolas por Etapa e Modalidades de Ensino- Rede Municipal, Estadual e Particular. Disponível em: http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2902807. Acesso em: 11 Jul. 2013.

Porcentagem de Renda Apropriada, disponível em: http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil/barra-da-estiva_ba, acesso em: 13 Ago.2013.

UNESCO. **Declaração de Salamanca**. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais.

LEI Nº 675, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Cocos - BA, em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, Estado da Bahia, que lhe confere o art. 65, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com duração de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º. São diretrizes do PME:

I – erradicação do analfabetismo;
II – universalização do atendimento escolar;
III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
IV – melhoria da qualidade da educação;
V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
VII – promoção humanística, científica, cultura e tecnológica do País;
VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
IX - valorização dos (as) profissionais da educação; e
X - promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º. As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo da vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações

§ 1º. O Município demarcou em seu PME estratégias que:

I - Asseguram articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais e culturais;

II- Consideram as necessidades específicas da população do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, assegurando a equidade educacional e a diversidade cultural;

III- Garantem o atendimento das necessidades especificas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV- Promovem a articulação intersetorial na implementação das políticas educacionais.

Art. 9º. A partir da Lei aprovada do PME, o Município deve aprovar a lei especifica para instituir o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática pública no prazo de 2 anos, contando da publicação dessa lei.

Art. 10. Os Poderes do Município deverão empenhar-se em divulgar o Plano aprovado por esta Lei, bem como na progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 11. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o poder executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízos das prerrogativas desse poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 22 de junho de 2015.

Alexnaldo Correia Moreira
Prefeito Municipal